

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2021

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013



RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

INDICE

Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013

ITEM		DESCRIÇÃO	
I	*	Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor	
II	*	Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)	
III	*	Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)	
	*	Anexos Auxiliares	
IV	*	Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)	
V	*	Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)	
VI	*	Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)	
VII	*	Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (Modelo 06)	
VIII	*	Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)	
IX	*	 Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08) 	
X	*	 Extratos e Saldos Bancários 	
XI	*	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio	
XII	*	 Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (Modelo 11) 	
XIII	Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câm municipal;		
XIV	 municipal; Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o període assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câma municipal; 		
XV	*	Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação	
XVI	*	Demonstrativos de Receitas e Despesas	
XVII	*	Alterações das Normas que Regulam a Gestão	



RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2021

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013 I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



RUA JOAQUIM BRAGA, 296 - CENTRO - CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 - INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Paraipaba, 25 de Abril de 2022.

OFÍCIO Nº 04.25-001/2022/SEPLAD

A Sua Excelência o Senhor CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE Rua Sena Madureira, 1047 - Centro - CEP: 60055-080 - Fortaleza - CE

Assunto: APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO atinente ao exercício financeiro de **2021** - (Período: 13/10/2021 a 31/12/2021).

Saudações costumeiras.

Atenciosamente.

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 213.580.838-51



PORTARIA Nº 768, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 7°, parágrafo 3°, e o artigo 12°, inciso II, da Lei Municipal N°. 117/91, de 08 de novembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA, RG: 26281125, CPF: 213.580.838-51, para ocupar o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei de estrutura administrativa n°766/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIANA CORDEIRO **FACANHA DE** AQUINO:007318603 Dados: 2021.10.13 09:03:07

Assinado de forma digital por ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO:00731860314

Ariana Cordeiro Façanha de Aquino Prefeita de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 13 de outubro de 2021, na forma do Art. 5°, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ -Recurso Especial n° 105.232 (96006484/Ceará).



RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE № 03/2013

Prefeitura Municipal de: PARAIPABA Exercício: 2021

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código e Nome da Unidade G 4-S		SIM): NEJAMENTO E ADIV	MINISTRAÇÃO
Nome do Servidor (Gestor):	EVERTON I	DE AZEVEDO OLIVEII	RA
Cargo/Função: Secretário de Planejamento e Administração		CPF: 213.580.838-51	
Matrícula: 54681		Período da Gestão 13	o: //10/2021 a 31/12/2021
Nomeação/Designação Ato Nº Nº 768/2021		o: 13/10/2021	Data da Publicação: 13/10/2021
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 13/10/2021	Data da Publicaçã 13/10/2021	o: Data da Comunicação ao TCE-CE 13/10/2021
Endereço Residencial:	Av. Anto	ônio Henrique, 698	
Bairro/Distrito:	В	airro Centro	
Município:		Paraipaba	
UF:		CEP: 62.685-000	
Telefones:	(85	5) 9.9671.8254	
Elaborado por: ROSIANE MAR	IA GARCIA PESSOA		eríodo da Gestão: 13/10/2021 a 31/12/2021
Nomeação/Designação Ato N Nº 768/2021	º: Data	a do Ato: 13/10/2021	Data da Publicação: 13/10/2021
ntador(a):	Tesoureiro(a):		Ordenador(a) da Despesa:
s: Bi	ASS:	2;	ASS: Mangratia
DME: Plínio Oliveira de Vasconcelos C/CE: 019338/O	NOME: Wilker MAT.: 54138	Pietro Moreira Balbino	NOME: Everton de Azevedo Oliveira CPF: 213.580.838-51



RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Município:	Mês/Ano: 12/2021	
PARAIPABA		
Órgão:	Unidade orçamentária:	
02-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	0201-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município:		Exercício:		
PAR	AIPABA	2021		
Empresa:	ONTABILIDADE	Contador: PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS		
CNPJ: 35.073.823/0001-21	CRC/CE: 002795/O	CPF: 821.359.323-53	CRC/CE: 019338/O	
MONTESE -	COSTA MENDES, 454 CEP: 60.416-200 ALEZA/CE	MONTESE -	COSTA MENDES, 454 CEP: 60.416-200 ALEZA/CE	
Telefone: (85) 9.5	9176-2300	Telefone Fixo e Celular: (85) 9.9176-2300		
E-mail: consultoriage	ralce@gmail.com	E-mail: plinio_fogo@hotmail.com		

Contador(a)	Tesoureiro(a):	Ordenador(a) da Despesa:
ASS: NOME: Plínio Oliveira de Vasconcelos	ASS:	ASS: Almora to Civeira
TOTAL: Timo onventa de vasconecios	NOME. WIREIT IEUO MOTEITA BAIDITO	NOME. Everton de Azevedo Onvend
CRC/CF: 019338/O	MAT · 54138	CPE: 213 580 838-51



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO: PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

NOME FANTASIA..: DINAMIC CONTABILIDADE

REGISTRO.....: CE-002795/O-3

CATEGORIA.....: EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)

CNPJ.....: 35.073.823/0001-21

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/04/2022 as 09:12:03.

Válido até: 18/07/2022.

Código de Controle: 581701.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: PLINIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

REGISTRO.....: CE-019338/O-3 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: ***.359.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 19/04/2022 as 09:13:24.

Válido até: 18/07/2022.

Código de Controle: 488923.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

refeit	emor	- SE
M Pr		4
A TOP		PARTERN NO. 194

emonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014) Exercício Anterior Exercício Atual CRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

Ingressos	1.741.800,00	1.935.822,70
Receitas Derivadas e Originárias	00'0	00'0
Transferências Correntes Recebidas	00'0	1.776.650,81
Outros Ingressos Operacionais	1.741.800,00	159.171,89
Desembolsos	1.740.168,03	1.935.945,29
Pessoal e Demais Despesas	1.565.847,78	1.760.707,19
Juros e Encargos da Dívida	00'0	00'0
Transferências Concedidas	00'0	4.290,00
Outros Desembolsos Operacionais	174.320,25	170.948,10
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1.631,97	-122,59

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Alienação de Bens	00'00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	00'0
Outros Ingressos de Investimentos	00'0
Desembolsos	00'0
Aquisição de Ativo Não Circulante	00'0
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	00'0
Outros Desembolsos de Investimentos	00'0

00,00

00,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

R

00'0

000

Pref	Dem	4-9
		10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
7	Contraction of the Contraction o	10

emonstração dos Fluxos de Caixa - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Atual	Anterior
Ingressos	00 0	00 0
Operações de Crédito	00'0	00'0
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	00'0	00'0
Transferências de Capital Recebidas	00'0	00'0
Outros Ingressos de Financiamentos	00'0	00'0
Desembolsos	00'0	00'0
Amortização/Refinanciamento da Dívida	00'0	00'0
Outros Desembolsos de Financiamentos	00'0	00'0
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	00'0	00'0
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	1.631,97	-122,59
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	8,66	131,25
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.640,63	8,66
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	00'0	00'0
Receita de Contribuições	00'0	00'0
Receita Patrimonial	00'0	00'0
Receita Agropecuária	00'0	00'0
Receita Industrial	00'0	00'0
Receita de Serviços	00'0	00'0
Remuneração das Disponibilidades	00'0	00'0
Outras Receitas Derivadas e Originárias	00'0	00'0
Total das Receitas Derivadas e Originárias	00'0	00'0

-	•	_		4
y		-		N
-	1		3	1,1425
THE			1	PBER. PS.
1	S. S.		,	
1		-		

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014) Exercício Anterior Exercício Atual 1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

	S
1	Concedidas
	70
١	0
١	-
	0
	(D)
	7
	_ =
	_
	0
	O
	l e
	as e Co
١	(0)
	7
١	۳.
١	0
1	-
	a)
J	U
1	di
1	~
١	4
١	S
	_ æ
	-
1	0
	_
	(0)
1	-
١	4
١	-
١	70
	37
1	_
1	a
1	-
	uadro de Transferências Recebidas
1	
1	O
1	-
ı	9
	0
1	2
1	=
	0
١	a
	-
	=
1	U
	-

						das
Transferências Recebidas	Intergovernamentais	da União	de Estados e Distrito Federal	de Municípios	Intragovernamentais	Outras Transferências Recebidas

00'0 00'0

0,00

1,776,650,81 1.776.650,81 00'0

00'0

00'0

00'0

1,776,650,81

00'0

00'0 0,00

00,00

4.290,00

00'0

4.290,00 4.290,00

Total das Transferências Recebidas

Transferências Concedidas	Intergovernamentais	da União	de Estados e Distrito Federal	de Municípios

Total das Transferências Concedidas

Intragovernamentais

dministração	
Encargos Especiais	

0	
100	
S	
=	
.=	
щ	
-	
9	
0	
S	
ā	
S	
•	
Sp	
esp	
Desp	
s Desp	
is Desp	
iais Desp	
mais Desp	
emais Desp	
Demais Desp	
e Demais Desp	
l e Demais Desp	
al e Demais Desp	
oal e Demais Desp	
soal e Demais Desp	
essoal e Demais Desp	
Pessoal e Demais Desp	
Pessoal e Demais Desp	
le Pessoal e Demais Desp	
de Pessoal e Demais Desp	
s de Pessoal e Demais Desp	
os de Pessoal e Demais Desp	
Isos de Pessoal e Demais Desp	
olsos de Pessoal e Demais Desp	
bolsos de Pessoal e Demais Desp	
mbolsos de Pessoal e Demais Desp	
embolsos de Pessoal e Demais Desp	
sembolsos de Pessoal e Demais Desp	
esembolsos de Pessoal e Demais Desp	
Desembolsos de Pessoal e Demais Desp	
s Desembolsos de Pessoal e Demais Desp	
os Desembolsos de Pessoal e Demais Desp	
dos Desembolsos de Pessoal e Demais Desp	
al dos Desembolsos de Pessoal e Demais Desp	
ital dos Desembolsos de Pessoal e Demais Desp	
otal dos Desembolsos de Pessoal e Demais Desp	

~
1.760.707,19
1.565.847,78

1.760.707,19

1.437.571,88

0	C)
1		
0		,
	C	
7		





Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 rt 1º III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

4 - SECKE LAKIA DE PLANEJAMEN LO E ADMINISTRAÇÃO	DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)	2014)
	0	o
	Atual Anterior	_
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		00'0
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	00'0	00'0
Outros Encargos da Dívida		00'0

00'0

00'0

Total dos Juros e Encargos da Dívida

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA SECRETÁRIO(A)

> DINAMIC CONTABILIDADE Contador CRC:2795/0

Demonstração dos Fluxos de Caixa

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Exercício: 2021

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de inve stimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos con cedidos.

Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes

Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que ev entualmente transitar pela conta Caixa e DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamentó), com filtros pelas naturezas orçamentárias de recei tas e de despesas. Equivalentes de Caixa. DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação 🛮 ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do Caixa do Caixa e Equivalentes de Caixa do Cai



4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Notas Explicativas

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

1.631,97	00'0	00'0	1.631,97	8,66	1.640,63
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais:	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento:	Pluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	TOTAL.:		- Caixa e Equivalente de Caixa Final
Atividades	Atividades	Atividades		- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	xa Final
o das	o das	o das		e Cai	e Cai
Liquid	Liquid	Liquid		lente d	lente d
Caixa	Caixa	Caixa		Equival	Equival
de	de	de		O	a
Fluxo	Fluxo	Fluxo		Caixa	Caixa
1	1	1	1	1	1

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA SECRETÁRIO(A) Musik

> DINÁMIC CONTABILIDADE Contador CRC:2795/O

Balanço Orçamentário

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Atı	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo c = (b-a)
	Nada a Registrar					
Subtotal das Receitas (I)		00'0	00'0		00'0	00'0
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária	_					
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		0000	00'0		00'0	00'0
Déficit (IV)	1.049	1.049.000,00	1.620.154,63	1.620.154,63	4,63	
Total (V) = (III + IV)	1.049	1.049.000,00	1.620.154,63	1.620.154,63	4,63	00'0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superàvit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	1.017.000,00	1.620.154,63	1.620.154,63	1.607.554,63	1.565.847,78	00'0
Pessoal e Encargos Sociais	514.000,00	857.095,61	857.095,61	857.095,61	855.835,61	00'0
Outras Despesas Correntes	503.000,00	763.059,02	763.059,02	750.459,02	710.012,17	00'0
Despesas de Capital	32.000,00	00'0			00'0	00'0
Investimentos	32.000,00	00'0			00'0	00'0
Subtotal das Despesas (VI)	1.049.000,00	1.620.154,63	1.620.154,63	1.607.554,63	1.565.847,78	00'0
Amortização da Divida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Divida Interna						
Divida Mobiliana						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.049.000,00	1.620.154,63	1.620.154,63	1.607.554,63	1.565.847,78	00'0
Superávit (IX)			00'0			00'0
Total $(X) = (VIII + IX)$	1.049.000,00	1.620.154,63	1.620.154,63	1.607.554,63	1.565.847,78	00'0

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Pre Bal

Prefeitura Municipal de Paraipaba

Balanço Orçamentário

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2021

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	00'0	38.288,62	16.791,30	00'0	21.497,32
Outras Despesas Correntes	00'0	38.288,62	16.791,30	00'0	21.497,32
Total	00'0	38.288,62	16.791,30	00'0	21.497,32

DINAMIĆ CONTABILIDADE Contador CRC:2795/O

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA SECRETÁRIO(A)



Balanço Orçamentário
4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as de spesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previs tas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento ini cial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e

(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas sã o apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao d e referência compõem o Quadro da Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases Execução de Restos a Pagar Processados.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pag ar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamen to inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008)

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o s eu formato está de acordo com o



4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E Balanço Orçamentário

Exercício: 2021

Notas Explicativas

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício finance iro de 2021, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas real izadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação ini cial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares au torizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
1.049.000,00	1.620.154,63	1.620.154,63	1.607.554,63	1.565.847,78	00'0

DINAMIC CONTABILIDADE Contador CRC:2795/O

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA SECRETÁRIO(A)



Balanço Financeiro

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício
Receita Orçamentária (I)	00'0	00'0	0,00 Despesa Orçamentária (VI)	1.620.154,63	1.734.469,40
			Ordinaria	1.620.154,63	1.734.469,40
Transferências Cinamolone Decebidos III	200	10000	1110		
Secretaria Planejamento e Administracao	1,599,853,82	1.776.650,81	1.776.650,81 Secretaria Planejamento e Administracao	15.971,73	4.290,00
Recebimentos Extraorcamentários (III)	196.253.03	197.460.51	197.460.51 Pagamentos Extraorcamentários (VIII)	158.348.52	235.474.51
Contribuicao Previdenciaria - INSS	26.380,78	52.459,57	Contribuicao Previdenciaria - INSS	26.380,78	56.599,09
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	30.252,91	22.048,57	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	30.252,91	23.761,71
EMPRÉSTIMO - BB	46.174,90	35.184,67	35.184,67 EMPRÉSTIMO - BB	46.174,90	37.160,29
EMPRÉSTIMO - CEF	29.026,91	21.836,87	21.836,87 EMPRÉSTIMO - CEF	29.026,91	23.926,22
Empenhado a Pagar Nao Processado	12.600,00	00'0	0,00 FALTAS	00'0	13.253,33
Empenhado a Pagar Processado	41.706,85	38.288,62 IRRF	IRRF	7.208,06	11.338,00
FALTAS	00'0	12.255,33	12.255,33 Outras Restituições	550,85	00'0
IRRF	7.208,06	10.760,06	RESTOS A PAGAR 2019	00'0	64.526,41
Outras Restituições	550,85	00'0	0,00 Restos a Pagar 2020	16.791,30	00'0
SINDSEP	783,60	940,02	940,02 SINDSEP	783,60	1.019,86
Salario Familia	1.568,17	3.686,80	3.686,80 Salario Familia	1.179,21	3.889,60
Saldo do Exercicio Anterior (IV)			Saldo para Exercício Secuinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	8,66	131,25	131,25 Caixa e Equivalente de Caixa	1.640,63	99'8
B.B 18.869-7 (SEC PLAN E ADM)	8,66	131,25 B.B	B.B 18.869-7 (SEC PLAN E ADM)	1.640,63	8,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	00'0	0,00 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00'0	00'0
Total (V) = (I + II + III + IV)	1,796,115,51	1.974.242.57	1.974.242.57 Total (X) = (VI + VIII + VIII + IX)	1 796 115 51	1 974 242 57

Prefeitura Municipa	Balanço Financeiro	4 - SECRETARIA DE
大小小		BALLEY S. E. S. 14g

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2021

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

DINAMIC CONTABILIDADE Contador CRC:2795/0

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA SECRETÁRIO(A)

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentár ios, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008). Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
 - Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;
 - Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e
 - Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público. O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 🏻 EDIÇÃO e de conforme ao NBC 🕇 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
 - (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Balanço Financeiro

Exercício: 2021

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido , conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "1 ngressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/6 4 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em con tas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, dep ósitos de diversas origens, consignações

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintétic a, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	00'0	0,00 Administração	1.491.878,73
		Encargos Especiais	128.275,90
Receita Total	00'0	0,00 Despesa Total	1.620.154,63



4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA SECRETÁRIO(A)

> DINAMIC CONTABILIDADE Contador CRC:2795/O



Balanço Patrimonial

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2021

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de

Period

ATIVO CIRCULANTE ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL BANCOS CONTA EMAIS CONTAS BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS BANCOS CONTA EMAIS CONTAS BANCOS CONTA EMAIS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL 1.640,63 1.640,63 1.640,63 1.640,63 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO SALÁRIO FAMÍLIA ESTOQUES ALMOXARIFADO ALMOXARIFADO ALMOXARIFADO ALMOXARIFADO ALMOXARIFADO ALMOXARIFADO ALMOXARIFADO 2.020,39 C.020,39 ATIVO NÃO CIRCUI ANTE 37.733.44	Anterior 7.813,62 8,66 8,66 8,66 8,66 8,66 8,66 8,66 388,96 388,96 7.416,00 7.416,00	Especificação PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC PESSOAL A PAGAR PESSOAL A PAGAR PESSOAL A PAGAR SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC FORNECEDORES NACIONAIS
NTES DE CAIXA ENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL LENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ I'A MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS Brasil E VALORES A CURTO PRAZO CONCEDIDOS S CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO - ALMOXARIFADO 3 ANTE	7.813,62 8,66 8,66 8,66 38,96 388,96 388,96 388,96 7.416,00	PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC PESSOAL A PAGAR PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO PESSOAL A PAGAR - CONTOLIDAÇÃO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC FORNECEDORES NACIONAIS FORNECEDORES NACIONAIS
NTES DE CAIXA ENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL ENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ LENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ TA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS Brasil E VALORES A CURTO PRAZO CONCEDIDOS S CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO - FAMÍLIA - CONSOLIDAÇÃO ALMOXARIFADO 3 ANTE	8,66 8,66 8,66 38,96 388,96 388,96 388,96 7,416,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC PESSOAL A PAGAR PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO PESSOAL A PAGAR - CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC FORNECEDORES NACIONAIS FORNECEDORES NACIONAIS
S DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL ES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ ES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ IVANENTO - DEMAIS CONTAS I LORES A CURTO PRAZO CEDIDOS VEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO ILIA ASOLIDAÇÃO AOXARIFADO 3	8.66 8,66 8,66 388,96 388,96 388,96 7.416,00	PESSOAL A PAGAR PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO PESSOAL A PAGAR SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC FORNECEDORES NACIONAIS FORNECEDORES NACIONAIS
ES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ VIMENTO - DEMAIS CONTAS LORES A CURTO PRAZO CEDIDOS VEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO ILIA NSOLIDAÇÃO AOXARIFADO 3	8.66 8,66 388,96 388,96 388,96 7.416,00	PESSOAL A PAGAR PESSOAL A PAGAR SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC FORNECEDORES NACIONAIS FORNECEDORES NACIONAIS
VVIMENTO - DEMAIS CONTAS I LORES A CURTO PRAZO CEDIDOS CEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO ILIA ASOLIDAÇÃO AOXARIFADO 3	8,66 388,96 388,96 388,96 7.416,00	PESSOAL A PAGAR SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC FORNECEDORES NACIONAIS FORNECEDORES NACIONAIS
LORES A CURTO PRAZO CEDIDOS VCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO ÍLIA NSOLIDAÇÃO AOXARIFADO 3	8,66 388,96 388,96 388,96 7.416,00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO FORNECEDORES NACIONAIS FORNECEDORES NACIONAIS
LORES A CURTO PRAZO CEDIDOS VCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO ÍLIA NSOLIDAÇÃO AOXARIFADO 3	388,96 388,96 388,96 7.416,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO FORNECEDORES NACIONAIS FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR
CEDIDOS VCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO ILIA NSOLIDAÇÃO AOXARIFADO 3	388,96 388,96 7.416,00 7.416,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC FORNECEDORES NACIONAIS FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR
VCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO ILIA NSOLIDAÇÃO AOXARIFADO 3	388,96 388,96 7.416,00 7.416,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC FORNECEDORES NACIONAIS FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR
ÍLIA VSOLIDAÇÃO MOXARIFADO 3	388,96 7.416,00 7.416,00	FORNECEDORES NACIONAIS FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR
VSOLIDAÇÃO MOXARIFADO 3	7.416,00 7.416,00 T	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR
VSOLIDAÇÃO MOXARIFADO 3	7.416,00 T	
NSOLIDAÇÃO MOXARIFADO 3		7.416,00 Total do Passivo
MOXARIFADO	7.416,00	
	7.416,00	Patrimônio Líquido
	37.733,44	
IMOBILIZADO 37.733,44	37.733,44	Cocception
BENS MOVEIS	37.733,44	Laborincayao
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	37.733,44	RESULTADOS ACUMULADOS
BENS DE INFORMÁTICA 22.193,44	22.193,44	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 22.193,44	22.193,44	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO
MÓVEIS E UTENSÍLIOS 15.540,00	15.540,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO
MOBILIÁRIO EM GERAL	15.540,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	-	Total do Patrimônio Líquido
Total 41.394,46	45.547,06 Total	otal
Ativo Financeiro 1.640,63	397,62	397,62 Passivo Financeiro
Ativo Permanente 39.753,83	45.149,44 F	45.149,44 Passivo Permanente

Compensações

Especificação	Exercício	Exercicio	Laberilleagan
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos

Balanço Patrimonial

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2021

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atrual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	00'0	00'0	0,00 Garantias e Contragarantias Concedidas	00'0	0,0
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	00'0	00'0	0,00 Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	00'0	0'0
Direitos Contratuais	00'0	00'0	0,00 Obrigações Contratuais	00'0	0,0
Outros Atos Potenciais do Ativo	00'0	00'0	0,00 Outros Atos Potenciais do Passivo	00'0	0'0
Total	00'0	00'0	0,00 Total	00'0	0'0

DINAMIC CONTABILIDADE Contador CRC:2795/O

SECRETÁRIO(A)



Balanço Patrimonial

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2021

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezemb

Período: 01/01/2021 a

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2021.

e Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das o brigações (passivos), reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido). Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro la se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compe

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros ben efícios econôr entidade Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou ma venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expecta tiva de realização até do data das demonstrações contábeis. Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo compost realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saíd a de recursos capazes de gerar benefícios econômicos. Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecido s o dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperad os até doze meses apó demonstrações contábeis. Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo ci 🛚 rc

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Prefeitura Municipal de Paraipaba Balanço Patrimonial

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágraf o 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 37.733,44 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de c ompra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor pú blico, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2021 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis. 🌙 🤏





Balanço Patrimonial

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilida de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 61.944,17 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSET E CENTAVOS) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.260,00 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAI S)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 21.809,71 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTA VOS).

*



Balanço Patrimonial

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA SECRETÁRIO(A)

> DINAMIC CONTABILIDADE Contador CRC:2795/O

Variações Patrimoniais

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Exercício: 2021

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas 4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	CYCICION	Exercicio		Atual	Anterior
RIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Atual	- 1	ANITH MINITURE INTERPRETATION	1.630.942,36	1.744.708,90
RIAÇAO PATRIMONIAL AUMENIATIVA	1.601.874,21	1.776.650,81	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINOTIVA	857.095,61	1,191,351,25
	1.599.853,82	1,776,650,81	PESSOAL E ENCARGOS	728 819 71	00'0
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1,599,853,82	00'0	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	728.819.71	00'0
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN AUS	1.599.853,82	00'0	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO VILLO	728.819,71	00'0
TRANSFERENCIAS RECEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	1.599.853,82	00'0	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABINATORIO CIVIL - ABINATORIO CIVIL - REPOS	728.819,71	00'0
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A LALCOGA CONTRACTOR DE CONT	1.599.853,82	00'0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 13 - 10	728.819,71	00'0
REPASSE RECEDIO COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	2.020,39	00'0	VENCIMENTOS E SALARIOS	128.275,90	170.082,70
ALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATTOCE COMPANION OF THE STATE OF	2.020,39	00'0	ENCARGOS PATRONAIS	57.732,84	00'0
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.020,39	00'0	ENCARGOS PATRONAIS - RFF5	57.732,84	00'0
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃ	2.020,39	00'0	ENCAR	57.732,84	00'0
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.020,39	00'0	CONTRIBUIÇÃO PAI KUNAL PARA O INTE	70.543,06	00'0
OUTROS GANHOS COM INCOMO CONTRACTOR			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	70.543,06	00'0
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN IER OFSS - CINAS	70.543,06	00'0
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	715.875,02	549.067,65
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL TIXO	34.920,53	30.353,67
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	34.920,53	00'0
			CONSUMO DE MATERIAL	34.920,53	00'0
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	34.920,53	00'0
			OUTROS MATERIAIS DE CONSOMO	680.954,49	518.713,98
			SERVIÇOS	27.200,00	00'0
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	27.200,00	00'0
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	27.200,00	00'0
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR LESSOS TORAS	653.754,49	00'0
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	653.754,49	00'0
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	20.800,00	00'0
			SERVIÇOS ABENCIONAS ESTADOS ES	632.954,49	00'0
			OUTROS SERVIÇÕS LENCEINOS - 1 S	15.971,73	4.290,00
			TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONSTRUCTOR DE LA CONTRACTOR	15.971,73	00'0

Prefeit Variaçõ

Prefeitura Municipal de Paraipaba

Variações Patrimoniais

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARI,	15.971,73	00'0
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	15.971,73	00'0
			REPASSE CONCEDIDO	15.971,73	00'0
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.000,00	00'0
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.000,00	00'0
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (42.000,00	00'0
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	42.000,00	00'0
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUITIVAS	42.000,00	00'0
Resultado Patrimonial do Exercício - Défcit				29.068,15	31.941.91

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	
incorporação de Ativo	00'0	00'0	
Desincorporação de Passivo	00'0	0,00	
Incorporação de Passivo	00'0	00'0	
Desincorporação de Ativo	00'0	00'0	3



Variações Patrimoniais

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA SECRETÁRIO(A)

DINAMIC CONTABILIDADE

Contador CRC:2795/O



Variações Patrimoniais

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquid o. O resultado patrimonial do período é A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado lí quido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonst rativo:

da "A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evide nciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o pat rimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desin corporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.601.874,21(UM MILHAO SEISCENTOS E UM M IL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB



Prefeitura Municipal de Paraipaba

Variações Patrimoniais 4 - SECRETARIA DE

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.630.942,36(UM MILHAO SEISCENTOS E TRINT A MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variaçõe s diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA

SECRETÁRIO(A)

DINAMIC GONTABILIDADE Contador CRC:2795/0

Balancete Contábil

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Periodo No Periodo Até o Periodo No Periodo Até o Pe			Saldo Inicial	nicial	Dét	Débitos	Cré	Créditos	
ATTIVITY CONTINUE NUMBER A SASTOR A SA	Código	Conta	Exercício		No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	Saldo Atual
CLANA E EQUINALEMENTES DE CALAX A WORDEAN ACCIONALE 711322 D 7131322 D 13820200 A 1582020 A 1582020 A 1582020 A 15820 D 1587107 A 158610 D 1587107 A 1587107 A <td>1.0.0.0.00.00.00.000</td> <td>ATIVO</td> <td>45.547,06 D</td> <td>45.547,06 D</td> <td>1.592.029,40</td> <td>1.592.029,40</td> <td>1.596.182,00</td> <td>1.596.182,00</td> <td></td>	1.0.0.0.00.00.00.000	ATIVO	45.547,06 D	45.547,06 D	1.592.029,40	1.592.029,40	1.596.182,00	1.596.182,00	
COMME EQUINALENTES DE CALLA EM MOCIDANA 866 D 1588 (259 M) 1588 (177 M) 1640 (159 M)	1,1,0,0,0,00,00,000	ATIVO CIRCULANTE	7.813,62 D	7.813,62 D	1.592.029,40	1.592.029,40	1.596.182,00	1.596.182,00	3.661,02 D
COMACE EQUINALENTES DE CALANE EM MOCDAN ALCONAL 66 D 1586 R29 D 1586 R29 D 1587 197 R3 1588 197 R3 1588 R3 R3 <td>1,1,1,0,0,00,00,000</td> <td>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</td> <td>8,66 D</td> <td>8,66 D</td> <td>1.588.829,80</td> <td>1.588.829,80</td> <td>1.587.197,83</td> <td>1.587.197,83</td> <td>1.640,63 D</td>	1,1,1,0,0,00,00,000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8,66 D	8,66 D	1.588.829,80	1.588.829,80	1.587.197,83	1.587.197,83	1.640,63 D
CONTACE COUNTE FOUNDED NACONALL 6.66 D 6.66 D 1588 82.96 M 1588 8	1,1,1,1,0,00,00,000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8,66 D	8,66 D	1.588.829,80	1.588.829,80	1.587.197,83	1.587.197,83	1.640,63 D
BENNOTE COUNT MOVIMENTO, DEBANGS CONTAGE 866 D 866 D 1588 8290 D	1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	8,66 D	8,66 D	1.588.829,80	1.588.829,80	1.587.197,83	1.587.197,83	1.640,63 D
Banco de Diena, Banco de Diena, Base de Diena, Base de Diena, Base de Diena, Banco de Diena,	1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8,66 D	8,66 D	1.588.829,80	1.588.829,80	1.587.197,83	1.587.197,83	1.640,63 D
DeMANGEREDITOR & AUGRETA CURREDIDOS 11792 11792 158817 1	1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	8,66 D	8,66 D	1,588,829,80	1.588.829,80	1.587.197,83	1.587.197,83	1.640,63 D
AMANITAMENTOS CONCEDIDOS AMANITAMENTOS AMANITAMENTOS	1,1,3,0,0,00,00,000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	388,96 D	388,96 D	1.179,21	1.179,21	1.568,17	1.568,17	0,00 D
ADMAINAMENTORS CONCEDIDAÇÃO 388.96 388.96 1179.21 1179.21 1568,17	1,1,3,1,0,00,00,000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	388,96 D	388,96 D	1.179,21	1.179,21	1.568,17	1.568,17	0,00 D
SALÁRIO FAMÍLIA 388 56 388 5	1,1,3,1,1,00,00,000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	388,96 D	388,96 D	1.179,21	1.179,21	1.568,17	1.568,17	0,00 D
ESTOQUES ALMOXARIFADO ALMOXARIA AL	1,1,3,1,1,05,01,000	SALÁRIO FAMÍLIA	388,96 D	388,96 D	1.179,21	1.179,21	1.568,17	1.568,17	0,00 D
ALMOMARIFADO ALMOGRICADO A	1,1,5,0,0,00,00,000	ESTOQUES	7.416,00 D	7.416,00 D	2.020,39	2.020,39	7.416,00	7.416,00	2.020,39 D
ALMOXARIFKDO-CONSOLIDAÇÃO 7.446,00 D 7.733,44 D 7.733,44 D 7.733,44 D 7.733,44 D 7.00 D 7.00 D 7.733,44 D 7.00 D 7.00 D 7.733,44 D 7.733,44 D 7.733,44 D 7.00 D 7.00 D 7.733,44 D	1,1,5,6,0,00,00,000	ALMOXARIFADO	7.416,00 D	7.416,00 D	2.020,39	2.020,39	7.416,00	7.416,00	2.020,39 D
MORILIANO CINCULANTE 1773;44 D 7773;44 D 7773;	1,1,5,6,1,00,00,000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	7.416,00 D	7.416,00 D	2.020,39	2.020,39	7.416,00	7.416,00	2.020,39 D
MONDICALIMATE 3773344 D	1,1,5,6,1,99,00,000	OUTROS - ALMOXARIFADO	7.416,00 D	7.416,00 D	2.020,39	2.020,39	7.416,00	7.416,00	2.020,39 D
BENS DELICADO 177344 D 1773	1.2.0.0.00.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		37.733,44 D	00'0	00'0	00'0	00'0	37.733,44 D
BENS MOVEIS 37733.44 D 37733.	1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	37.733,44 D	37.733,44 D	00'0	00'0	00'0	00'0	37.733,44 D
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO 37733,44 D 37733,44 D 37733,44 D 0,00	1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	37.733,44 D	37.733,44 D	00'0	00'0	00'0	00'0	
PENS DE INFORMÁTICA 22.193,44 D 22.193,44 D 0.00	1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		37.733,44 D	00'0	00'0	00'0	00'0	37.733,44 D
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 22.193,44 D 22.193,44 D 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA		22.193,44 D	00'0	00'0	00'0	00'0	
15.540,00 15.540,00 0.00	1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	22.193,44 D	22.193,44 D	00'0	00'0	00'0	00'0	22.193,44 D
MOBILIÁRIO EM GERAL 15.540,00 D 15.540,00 D 15.540,00 D 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,723,017,09 1,723,00 1,723,00 1,723,00 1,723,00 1,723,00 1,723,00 1,723,00 1,723,00 1,723,00 1,723,00 1,723,00 1,723,00	1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.540,00 D	15.540,00 D	00'0	00'0	00'0	00'0	15.540,00 D
PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO E PATRIMÓNIO LIQUIDO PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E 0,00 C 0,00	1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	15.540,00 D	15.540,00 D	00'0	00'0	00'0	00'0	15.540,00 D
PASSIVO CIRCULANTE 98.288,62 C 98.288,62 C 90.0 C 90.0 C 98.288,52 S 98.58.35,61 98.58.35,71 98.58.31,71 98.58.35,71 98.58.35,71 98.58.35,71 98.58.35,71 98.58.31,71 98.50.00	2.0.0.0.00.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO			3.385.901,36	3.385.901,36	3.381.748,76	3.381.748,76	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E 0,00 C 0,00 C 0,00 C 0,00 C 0,00 C 727.559,71 727.559,71 728.819,71 728.819,71 1.260,00 C PESSOAL A PAGAR 0,00 C 727.559,71 727.559,71 727.559,71 728.819,71 728.819,71 1.260,00 C PESSOAL A PAGAR 0,00 C 727.559,71 727.559,71 728.819,71 728.819,71 1.260,00 C PESSOAL A PAGAR 0,00 C 727.559,71 727.559,71 728.819,71 728.819,71 1.260,00 C PESSOAL A PAGAR 0,00 C 727.559,71 727.559,71 728.819,71 728.819,71 1.260,00 C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 0,00 C 128.275,90 128.275,90 128.275,90 128.275,90 128.275,90 0.00 C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 0,00 C 57.732,84 57.732,84 57.732,84 57.732,84 0,00 C PREVIDÊNCIA (RPPS) 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÂRIOS E 0,00 C 70.543,0	2.1.0.0.00.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	38.288,62 C	38.288,62 C	1.723.017,09	1.723.017,09	1.747.932,64	1.747.932,64	63.204,17 C
PESSOAL A PAGAR 0,00 C 0,00 C 727.559,71 727.559,71 728.819,71 728.819,71 1.260,00 C PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO 0,00 C 0,00 C 727.559,71 727.559,71 728.819,71 728.819,71 1.260,00 C PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO 0,00 C 727.559,71 727.559,71 728.819,71 728.819,71 1.260,00 C SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS 0,00 C 727.559,71 727.559,71 728.819,71 728.819,71 1.260,00 C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR A PAGAR O,00 C 727.559,71 727.559,71 728.819,71 728.819,71 1.260,00 C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTEA OFSS 0,00 C 0,00 C 57.732,84 57.732,8	2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0'00 C	855.835,61	855.835,61	857.095,61	857.095,61	
PESSOAL A PAGAR CONSOLIDAÇÃO 0,00 C 0,00 C 727.559,71 727.559,71 728.819,71 728.819,71 1.260,00 C PESSOAL A PAGAR SCALA PAGAR SCALA PAGAR 0,00 C 0,00 C 727.559,71 727.559,71 728.819,71 728.819,71 1.260,00 C SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS 0,00 C 0,00 C 727.559,71 727.559,71 728.819,71 728.819,71 1.260,00 C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR.INTRA OFSS 0,00 C 128.275,90 128.275,90 128.275,90 128.275,90 0,00 C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR.INTER OFSS - UNIÃO 0,00 C 57.732,84 57.732,84 57.732,84 57.732,84 57.732,84 0,00 C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR.INTER OFSS - UNIÃO 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C	2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	727.559,71	727.559,71	728.819,71	728.819,71	1.260,00 C
PESSOAL A PAGAR 0,00 C 0,00 C 727,559,71 727,559,71 728,819,71 728,819,71 1260,00 C SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS 0,00 C 0,00 C 727,559,71 728,819,71 728,819,71 1260,00 C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 0,00 C 0,00 C 128,275,90 128,275,90 128,275,90 128,275,90 0,00 C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 0,00 C 57,732,84 57,732,84 57,732,84 57,732,84 0,00 C PREVIDÊNCIA (RPPS) 0,00 C 70,543,06 70,543,06 70,543,06 70,543,06 70,543,06 0,00 C CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOSE 0,00 C 70,543,06 70,543,06 70,543,06 70,543,06 0,00 C	2.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0'00 C	727.559,71	727.559,71	728.819,71	728.819,71	1.260,00 C
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS 0,00 C 0,00 C 727,559,71 728,819,71 728,819,71 1.260,00 C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 0,00 C 0,00 C 128,275,90 128,275,90 128,275,90 128,275,90 0,00 C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS 0,00 C 57,732,84 57,732,84 57,732,84 57,732,84 0,00 C PREVIDÊNCIA (RPPS) 0,00 C 0,00 C 70,543,06 70,543,06 70,543,06 70,543,06 70,543,06 0,00 C CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOSE 0,00 C 70,543,06 70,543,06 70,543,06 70,543,06 0,00 C	2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0'00 C	727.559,71	727.559,71	728.819,71	728.819,71	1.260,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 0,00 C 0,00 C 128.275,90 128.275,90 128.275,90 0,00 C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS 0,00 C 0,00 C 57.732,84 57.732,84 57.732,84 57.732,84 0,00 C PREVIDÊNCIA (RPPS) CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE 0,00 C 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E 0,00 C 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C	2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	727.559,71	727.559,71	728.819,71	728.819,71	1.260,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS 0,00 C 0,00 C 57.732,84 57.732,84 57.732,84 57.732,84 57.732,84 57.732,84 57.732,84 57.732,84 57.732,84 0,00 C PREVIDÊNCIA (RPPS) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO 0,00 C 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E 0,00 C 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C	2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	128.275,90	128.275,90	128.275,90	128.275,90	0,00 C
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE 0,00 C 0,00 C 57.732,84 57.732,84 57.732,84 57.732,84 57.732,84 0,00 C 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C 0,00 C 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C 70.543,06 70.	2.1.1.4.2.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	57.732,84	57.732,84	57.732,84	57.732,84	0,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C	2.1.1.4.2.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00 C	0,00 C	57.732,84	57.732,84	57.732,84	57.732,84	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR 0,00 C 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06	2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	70.543,06	70.543,06	70.543,06	70.543,06	
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E 0,00 C 0,00 C 70.543,06 70.543,06 70.543,06 70.543,06 0,00 C	2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	70.543,06	70.543,06	70.543,06	70.543,06	
	2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E	0,00 C	O'00 C	70.543,06	70.543,06	70.543,06	70.543,06	→ 000'0

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Prefeitura Municipal de Paraipaba

Exerc

Exercício: 2021

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRAZ PRAZ VANT	NIA FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	Saldo Atual
PRAZ PRAZ PRAZ	SEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO SECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	0 000 000						
PRAZ PRAZ VANT	CEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	38.288,62 C	38.288,62 C	726.803,47	726.803,47	750.459,02	750.459,02	61.944,17 C
PRAZ Di		38.288,62 C	38.288,62 C	726.803,47	726.803,47	750.459,02	750.459,02	61.944,17 C
VANT	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	38.288,62 C	38.288,62 C	726.803,47	726.803,47	750.459,02	750.459,02	61.944,17 C
DEC	FORNECEDORES NACIONAIS	38.288,62 C	38.288,62 C	726.803,47	726.803,47	750.459,02	750.459,02	61.944,17 C
VANT	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	38.288,62 C	38.288,62 C	726.803,47	726.803,47	750.459,02	750.459,02	61.944,17 C
VANT	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	140.378,01	140.378,01	140.378,01	140.378,01	0,00 C
VANT	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00 C	0,00 C	140.378,01	140.378,01	140.378,01	140.378,01	0,00 C
VANTAG	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	140.378,01	140.378,01	140.378,01	140.378,01	0,00 C
	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	140.378,01	140.378,01	140.378,01	140.378,01	0,00 C
21.8.8.1.01.02.000 21.8.8.1.01.04.000 21.8.8.1.01.05.000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E S	0,00 C	0'00 C	30.252,91	30.252,91	30.252,91	30.252,91	0'00 C
2.1.8.8.1.01.05.000	INSS	0,00 C	0,00 C	26.380,78	26.380,78	26.380,78	26.380,78	0,00 C
2.1.8.8.1.01.05.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	7.208,06	7.208,06	7.208,06	7.208,06	0,00 C
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	580'82	580,85	580'82	550,85	0,00 C
2.1.8.8.1.01.06.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0'00 C	0,00 C	783,60	783,60	783,60	783,60	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 C	0,00 C	75.201,81	75.201,81	75.201,81	75.201,81	0,00 C
2.3.0.0.0.00.00.000 PATRIMÔN	PATRIMÔNIO LIQUIDO	7.258,44 C	7.258,44 C	1.662.884,27	1.662.884,27	1.633.816,12	1.633.816,12	21.809,71 D
2.3.7.0.0.00.00.000 RESULTA	RESULTADOS ACUMULADOS	7.258,44 C	7.258,44 C	1.662.884,27	1.662.884,27	1.633.816,12	1.633.816,12	21.809,71 D
2.3.7.1.0.00.00.000 SUPER/	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.258,44 C	7.258,44 C	1.662.884,27	1.662.884,27	1.633.816,12	1.633.816,12	21.809,71 D
2.3.7.1.1.00.00.000 SUPEF	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7.258,44 C	7.258,44 C	1.662.884,27	1.662.884,27	1.633.816,12	1.633.816,12	21.809,71 D
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	31.941,91 C	31.941,91 C	1.662.884,27	1.662.884,27	1.601.874,21	1.601.874,21	29.068,15 D
2.3.7.1.1.02.00.000 ANTERIORES	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS	24.683,47 D	24.683,47 D	00'0	00'0	31.941,91	31.941,91	7.258,44 C
3.0.0.0.0.00.00.000 VARIACÃO	VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0.00 D	0.00 D	1.630.942,36	1.630.942,36	1.630.942,36	1.630.942,36	O 00'0
	PESSOAL E ENCARGOS	0 00'0	O 00'0	857.095,61	857.095,61	857.095,61	857.095,61	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000 REMUNE	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0 00'0	00'00 D	728.819,71	728.819,71	728.819,71	728.819,71	0'00 D
3.1.1.1.0.00.00.000 REMUN PELO RPPS	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS O RPPS	O 00'0	O 00'0	728.819,71	728.819,71	728.819,71	728.819,71	0,00 D
3.1.1.1.00.00.000 REMUI	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	O 00'0	0,00 D	728.819,71	728.819,71	728.819,71	728.819,71	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000 VEN	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	O 00'0	0 00'0	728.819,71	728.819,71	728.819,71	728.819,71	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0 00'0	0,00 D	728.819,71	728.819,71	728.819,71	728.819,71	O 00'0
3.1.2.0.0.00.00.000 ENCARG	ENCARGOS PATRONAIS	0 00'0	0,00 D	128.275,90	128.275,90	128.275,90	128.275,90	0,00 D
3.1.2.1.0.00.00.000 ENCAR	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	O 00'0	0,00 D	57.732,84	57.732,84	57.732,84	57.732,84	0,00 D
3.1.2.1.2.00.00.000 ENCAF	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	00'00 D	O 00'0	57.732,84	57.732,84	57.732,84	57.732,84	0 00'0
3.1.2.1.2.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0 00°0	0°00 D	57.732,84	57.732,84	57.732,84	57.732,84	
3.1.2.2.0.00.00.000 ENCAR	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0 00°0	0 00'0	70.543,06	70.543,06	70.543,06	70.543,06	00'00 D

Balancete Contábil

Prefeitura Municipal de Paraipaba

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2021

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Colino,		Saldo Inicial	nicial	Dét	Débitos	Créc	Créditos	Coldo Atual
Coalgo	Conta	Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	Saldo Aluai
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0 00'0	70.543,06	70.543,06	70.543,06	70.543,06	0 00°0
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0 00'0	0,00 D	70.543,06	70.543,06	70.543,06	70.543,06	O 00'0
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0 00'0	0 00'0	715.875,02	715.875,02	715.875,02	715.875,02	0 00°0
3.3.1.0.0.00.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0 00'0	0,00 D	34.920,53	34.920,53	34.920,53	34.920,53	O 00'0
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0'00 D	0,00 D	34.920,53	34.920,53	34.920,53	34.920,53	O 00'0
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0 00'0	0,00 D	34.920,53	34.920,53	34.920,53	34.920,53	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0 00'0	0,00 D	34.920,53	34.920,53	34.920,53	34.920,53	0 00°0
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0 00'0	0 00'0	680.954,49	680.954,49	680.954,49	680.954,49	00'00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0 00'0	00'00 D	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	00'00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0 00'0	00°0	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA	0,00 D	O 00'0	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	0 00°0
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0 00'0	0,00 D	653.754,49	653.754,49	653.754,49	653.754,49	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	O 00'0	0 00'0	653.754,49	653.754,49	653.754,49	653.754,49	0 00°0
3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0 00°0	O 00'0	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	O 00'0
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0 00'0	0 00'0	632.954,49	632.954,49	632.954,49	632.954,49	0 00'0
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0 00'0	0'00 D	15.971,73	15.971,73	15.971,73	15.971,73	0 00°0
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0 00'0	0 00'0	15.971,73	15.971,73	15.971,73	15.971,73	0 00'0
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00 D	O 00'0	15.971,73	15.971,73	15.971,73	15.971,73	O 00'0
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - INTRA OFSS	O 00'0	0 00'0	15.971,73	15.971,73	15.971,73	15.971,73	0,00 D
3.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE CONCEDIDO	0'00 D	0 00'0	15.971,73	15.971,73	15.971,73	15.971,73	0'00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0'00 D	0 00'0	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	0 00'0
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	0 00°0
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0 00°0	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	0 00°0
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0 00'0	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	0 00°0
3.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUITIVAS	0,00 D	0 00'0	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	O 00'0
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	1.601.874,21	1.601.874,21	1.601.874,21	1.601.874,21	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	1,599,853,82	1.599.853,82	1.599.853,82	1.599.853,82	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	1.599.853,82	1.599.853,82	1.599.853,82	1.599.853,82	0'00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	1.599.853,82	1.599.853,82	1.599.853,82	1.599.853,82	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	1.599.853,82	1.599.853,82	1.599.853,82	1.599.853,82	0,00 C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00 C	1.599.853,82	1.599.853,82	1.599.853,82	1.599.853,82	0'00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	2.020,39	2.020,39	2.020,39	2.020,39	0'00 C
4.6.3.0.00.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	2.020,39	2.020,39	2.020,39	2.020,39	0,00 C

Prefeitura Municipal de Paraipaba

Exercício: 2021

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Controls OUTROS OUTROS CONSOLIDAÇ CONTROLES ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO DOTAÇÂ	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORÇAMENTO APROVADO FIXAÇÃO DA DESPESA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ONICIAL CREDITO INICIAL CREDITO INICIAL	Exercício 0,000 C 0,000 C 0,000 D 0,00	Períoc	No Período	o Até o Período	No Período	lo Até o Período	Saldo Atual
OUTROS OUTROS OUTROS OUTROS ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO DOTAÇĂ DOTAÇĂ DOTAÇĂ DOTAÇĂ DOTAÇĂ ONTROLES EXECUÇĂO ORROLES	ANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS SANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - JTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS A APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E APROVADO DESPESA INICIAL REDITO INICIAL REDITO INICIAL	0 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0,00,0	00 000 0	00 000 0	00 000 0		
OUTROS CONSOLIDAÇ CONTROLES ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO DOTAÇÂ OTAÇÂ OTACÂ	SANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - JTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS A APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E APROVADO DESPESA INICIAL REDITO INICIAL REDITO INICIAL	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	0'00 C	2.020,39	2.020,39	2.020,39	2.020,39	0,00 C
CONTROLES ORÇAMENTO ORÇAMENTO ORÇAMENTO DOTAÇĂ DOTACĂ DOTA	JTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS A APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E APROVADO DESPESA DRÇAMENTÁRIA INICIAL REDITO INICIAL	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O		2.020,39		2.020,39	2.020,39	0,00 C
О ш	A APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E APROVADO DESPESA NÇAMENTÂRIA INICIAL REDITO INICIAL	Q 00°0 Q 00°0 Q 00°0	0,00 C	2.020,39	2.020,39	2.020,39	2.020,39	0,00 C
ш	APROVADO DESPESA NCAMENTÁRIA INICIAL REDITO INICIAL	Q 00'0	O 00'0	3.303.395,27	3.303.395,27	1.590.645,17	1.590.645,17	1.712.750,10 D
ш ш	DESPESA DRÇAMENTÁRIA INICIAL REDITO INICIAL	O 00'0 O 00'0	0,00 D	3.210.799,80	3.210.799,80	1.590.645,17	1.590.645,17	1.620.154,63 D
ш ш	DRÇAMENTÁRIA INICIAL REDITO INICIAL	O 00'0	0 00'0	3.210.799,80	3.210.799,80	1.590.645,17	1.590.645,17	1.620.154,63 D
ш	INICIAL REDITO INICIAL	0'00 D	0 00'0	3.210.799,80	3.210.799,80	1.590.645,17	1.590.645,17	1.620.154,63 D
ш ш	REDITO INICIAL		00'0	1.049.000,00	1.049.000,00	00'0	00'0	1.049.000,00 D
ш	CHICAGO TO COLL DOG INITOLOGICA	0 00'0	0 00'0	1.049.000,00	1.049.000,00	00'0	00'0	1.049.000,00 D
ш	DOLAÇÃO ADICIONAL POR LIPO DE CREDITO	0 00'0	0 00'0	1.080.899,90	1.080.899,90	00'0	00'0	1.080.899,90 D
ш	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0 00°0	0,00 D	1.080.899,90	1.080.899,90	00'0	00'0	1.080.899,90 D
ш	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0 00'0	0 00°0	1.080.899,90	1.080.899,90	1.080.899,90	1.080.899,90	0,00 D
ш	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0 00°0	1.080.899,90	1.080.899,90	00'0	00'0	1.080.899,90 D
	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR	X 00'0	X 00'0	00'0	00'0	1.080.899,90	1.080.899,90	1.080.899,90 C
ш	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	X 00'0	X 00'0	00'0	00'0	509.745,27	509.745,27	509.745,27 C
ш	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0'00 C	0,00 C	00'0	00'0	509.745,27	509.745,27	509.745,27 C
ш.	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0 00°0	0 00°0	92.595,47	92.595,47	00'0	00'0	92.595,47 D
ш	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0 00°0	12.600,00	12.600,00	00'0	00'0	12.600,00 D
	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	0,00 D	0'00 D	12.600,00	12.600,00	00'0	00'0	12.600,00 D
	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0 00'0	0,00 D	79.995,47	79.995,47	00'0	00'0	79.995,47 D
	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0'00 D	38.288,62	38.288,62	00'0	00'0	38.288,62 D
	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	00'00 D	0,00 D	41.706,85	41.706,85	00'0	00'0	41.706,85 D
EXECUÇÃO EXECUÇÃO DISPONIE CREDITO CREDITO	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	6.130.287,60	6.130.287,60	7.843.037,70	7.843.037,70	1.712.750,10 C
EXECUÇÃO DISPONIE CREDITO CREDITO	O ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	6.113.496,30	6.113.496,30	7.733.650,93	7.733.650,93	1.620.154,63 C
CREDIT	DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	6.113.496,30	6.113.496,30	7.733.650,93	7.733.650,93	1.620.154,63 C
CREDITO	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	6.113.496,30	6.113.496,30	7.733.650,93	7.733.650,93	1.620.154,63 C
CREDITO	DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	2.507.843,47	2.507.843,47	2.507.843,47	2.507.843,47	0,00 C
CREDITO	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	2.507.843,47	2.507.843,47	2.507.843,47	2.507.843,47	0,00 C
	JTILIZADO	0,00 C	0,00 C	3.605.652,83	3.605.652,83	5.225.807,46	5.225.807,46	1.620.154,63 C
	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	1.998.098,20	1.998.098,20	1.998.098,20	1.998.098,20	0'00 C
6.2.2.1.3.03.00.000 CREI	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.607.554,63	1.607.554,63	1.607.554,63	1.607.554,63	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000 CREI	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	00'0	00'0	1.565.847,78	1.565.847,78	1.565.847,78 C
6.2.2.1.3.05.00.000 EMPENHOS A L PAGAR NAO PROCESSADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	00'0	00'0	12.600,00	12.600,00	12.600,00 C
6.2.2.1.3.07.00.000 EMPENHO PAGAR PROCESSADOS	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A ESSADOS	0,00 C	0,00 C	00'0	00'0	41.706,85	41.706,85	41.706,85 C

Balancete Contábil

Prefeitura Municipal de Paraipaba

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2021

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

		Saldo	Saldo Inicial	Dét	Débitos	Créc	Créditos	Coldo Atua
Coalgo	Conta	Exercício	Período	No Período	No Período Até o Período No Período Até o Período	No Período	Até o Período	Saluo Atual
63000000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2 00 0	0000	16 791 30	16 791 30	109.386.77	109.386.77	92.595.47 C

:		Saldo Inicial	nicial	Déb	Débitos	Cré	Créditos	Jerith Alexander
Codigo	Conta	Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	Saido Atual
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	16.791,30	16.791,30	109.386,77	109.386,77	92.595,47 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0'00 C	00'0	00'0	12.600,00	12.600,00	12.600,00 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0'00 C	00'0	00'0	12.600,00	12.600,00	12.600,00 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	00'0	00'0	12.600,00	12.600,00	12.600,00 C
6.3.2.0.00.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0'00 C	16.791,30	16.791,30	96.786,77	96.786,77	79.995,47 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	16.791,30	16.791,30	38.288,62	38.288,62	21.497,32 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0'00 C	0,00 C	00'0	00'0	16.791,30	16.791,30	16.791,30 C
6.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0'00 C	0'00 C	00'0	00'0	41.706,85	41.706,85	41.706,85 C
8.0.0.0.00.00.00.00	CONTROLES CREDORES	0 00°0	00'00 D	4.793.557,04	4.793.557,04	4.793.557,04	4.793.557,04	0,00 D
8.2.0.0.00.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	O 00'0	4.793.557,04	4.793.557,04	4.793.557,04	4.793.557,04	0 00°0
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	O 00'0	0 00°0	4.793.557,04	4.793.557,04	4.793.557,04	4.793.557,04	0 00°0
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	00'00 D	4.793.557,04	4.793.557,04	4.793.557,04	4.793.557,04	0 00°0
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1001000000	0,00 D	0 00'0	1.620.154,63	1.620.154,63	00'0	00'0	1.620.154,63 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1001000000	0,00 D	0 00°0	1.607.554,63	1.607.554,63	1.620.154,63	1.620.154,63	12.600,00 C
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	O 00'0	0.00 D	1.565.847,78	1.565.847,78	1.607.554,63	1.607.554,63	41.706,85 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1001000000	0 00°0	O 00'0	1.565.847,78	1.565.847,78	1.607.554,63	1.607.554,63	41.706,85 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1001000000	0 00'0	0,00 D	00'0	00'0	1.565.847,78	1.565.847,78	1.565.847,78 C
	Totais:	O 00'0	O 00'0	22.437.987,24	22.437.987,24	22.437.987,24	22.437.987,24	O 00'0

DINAMIC CONTABILIDADE

Contador CRC:2795/O

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2021

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 III - Anexos Auxiliares



Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Paraipaba

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

> Página. : 1 (em R\$ 1,00)

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.620.154,63
DEFICIT Corrente	1.620.154,63	Pessoal e Encargos Sociais	857.095,61
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	763.059,02
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	0,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	Investimentos	0,00
	R E S	U M O	
Receitas Correntes	0,00	Despesas	1.620.154,63
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.620.154,63		
Total Geral do Anexo 01:	1.620.154,63		1.620.154,63

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Página.: 1

Código

Especificação

Detalhamento

Fonte

Cat. Econômica

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA

Elmora to O



Exercício de 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02	Secretaria Planejamento e Administracao			
U.O.: 02.01	Secretaria Planejamento e Administracao			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.620.154,63
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		857.095,61	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	799.362,77		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	728.819,71		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.543,06		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	57.732,84		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	57.732,84		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		763.059,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	763.059,02		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.504,53		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	45.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	27.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	642.054,49		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	20.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
Total da Unida	ade Orçamentária:	1.620.154,63	1.620.154,63	1.620.154,63

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA

SECRETÁRIO(A)

Total Geral:

1.620.154,63



Exercício de 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.620.154,63
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		857.095,61	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	799.362,77		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	728.819,71		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.543,06		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	57.732,84		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	57.732,84		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		763.059,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	763.059,02		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.504,53		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	45.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	27.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	642.054,49		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	20.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			

Total Geral:

1.620.154,63

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O

EVERTON BE AZEVEDO OLIVEIRA



Exercício de 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Secretaria Planejamento e Administracao U.O.: 02.01 Secretaria Planejamento e Administracao

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.491.878,73	1.491.878,73
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.491.878,73	1.491.878,73
04.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	1.491.878,73	1.491.878,73
28.000.0000	Encargos Especiais	128.275,90	0,00	0,00	128.275,90
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	128.275,90	0,00	0,00	128.275,90
28.846.2001	Encargos Sociais	128.275,90	0,00	0,00	128.275,90
Total da Unid	dade Orçamentária:	128.275,90	0,00	1.491.878,73	1.620.154,63
	Total Geral:	128.275,90	0,00	1.491.878,73	1.620.154,63

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O



Exercício de 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.491.878,73	1.491.878,73
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.491.878,73	1.491.878,73
04.122.0100	Gestao Estrategica	0,00	0,00	1.491.878,73	1.491.878,73
28.000.0000	Encargos Especiais	128.275,90	0,00	0,00	128.275,90
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	128.275,90	0,00	0,00	128.275,90
28.846.2001	Encargos Sociais	128.275,90	0,00	0,00	128.275,90
	Total Geral:	128.275,90	0,00	1.491.878,73	1.620.154,63

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA



Exercício de 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	1.491.878,73	0,00	1.491.878,73
04.122.0000	Administração Geral	1.491.878,73	0,00	1.491.878,73
04.122.0100	Gestao Estrategica	1.491.878,73	0,00	1.491.878,73
28.000.0000	Encargos Especiais	128.275,90	0,00	128.275,90
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	128.275,90	0,00	128.275,90
28.846.2001	Encargos Sociais	128.275,90	0,00	128.275,90
	Total Geral:	1.620.154,63	0,00	1.620.154,63

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Exercício de 2021

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria Planejamento e Administracao	0,00	0,00	0,00	1.491.878,73
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.491.878,73

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA



Exercício de 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria Planejamento e Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O



Exercício de 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021 Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria Planejamento e Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O



Exercício de 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria Planejamento e Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O



Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Exercício de 2021

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria Planejamento e Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O



Exercício de 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria Planejamento e Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O



Exercício de 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria Planejamento e Administracao	0,00	0,00	0,00	128.275,90	1.620.154,63
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	128.275,90	1.620.154,63

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O



Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Paraipaba

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Orçada R\$

Arrecadada R\$

Diferença para +/-

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA



Exercício de 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Secretaria Planejamento e Administracao U.O.: 02.01 Secretaria Planejamento e Administracao

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.620.154,63	0,00	1.620.154,63	1.620.154,63	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	857.095,61	0,00	857.095,61	857.095,61	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	857.095,61	0,00	857.095,61	857.095,61	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	728.819,71	0,00	728.819,71	728.819,71	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.543,06	0,00	70.543,06	70.543,06	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	57.732,84	0,00	57.732,84	57.732,84	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	763.059,02	0,00	763.059,02	763.059,02	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	763.059,02	0,00	763.059,02	763.059,02	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.504,53	0,00	27.504,53	27.504,53	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	45.500,00	0,00	45.500,00	45.500,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	27.200,00	0,00	27.200,00	27.200,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	642.054,49	0,00	642.054,49	642.054,49	0,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	20.800,00	0,00	20.800,00	20.800,00	0,00
Total da U	Inidade Orçamentária:	1.620.154,63	0,00	1.620.154,63	1.620.154,63	0,00
	Total Geral:	1.620.154,63	0,00	1.620.154,63	1.620.154,63	0,00

DINAMIC CONTABILIDADE

CRC:2795/O

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Paraipaba

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Conta

Exercício: 2021

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Saldo para o Período Seguinte Baixa Movimento no Período Inscrição Saldo Anterior ao Período

Nada a Registrar

The section of AZEVEDO OLIVEIRA SECRETÁRIO(A)

> DINAMIC CONTABILIDADE Contador CRC:2795/O

Prefeitura Municipal de Paraipaba

Demonstrativo da Dívida Flutuante

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Exercício: 2021

41000	Saldo Anterior ao Período	ao Período	Movimento no Período	Período	Saldo para o Período Seguinte	do Seguinte
Conta	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	00'0	388,96	1.568,17	1.179,21	00'0	00'0
Salario Familia	00'0	388,96	1.568,17	1.179,21	00'0	00'0
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	00'0	00'0	30.252,91	30.252,91	00'0	00'0
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	00'0	00'0	30.252,91	30.252,91	00'0	00'0
INSS	00'0	00'0	26.380,78	26.380,78	00'0	00'0
Contribuicao Previdenciaria - INSS	00'0	00'0	26.380,78	26.380,78	00'0	00'0
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	00'0	00'0	7.208,06	7.208,06	00'0	00'0
IRRF	00'0	00'0	7.208,06	7.208,06	00'0	00'0
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00'0	00'0	580,85	520,85	00'0	00'0
Outras Restituições	00'0	00'0	550,85	520,85	00'0	00'0
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	00'0	00'0	783,60	783,60	00'0	00'0
SINDSEP	00'0	00'0	783,60	783,60	00'0	00'0
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	00'0	00'0	75.201,81	75.201,81	00'0	00'0
EMPRÉSTIMO - BB	00'0	00'0	46.174,90	46.174,90	00'0	00'0
EMPRÉSTIMO - CEF	00'0	00'0	29.026,91	29.026,91	00'0	00'0
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	38.288,62	00'0	54.306,85	16.791,30	00'0	75.804,17
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	00'0	00'0	12.600,00	00'0	00'0	12.600,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	38.288,62	00'0	41.706,85	16.791,30	00'0	63.204,17
Total Geral:	38.288,62	388,96	196.253,03	158.348,52	00'0	75.804,17

DINAMIC CONTABILIDADE Contador CRC:2795/0

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** no exercício financeiro **2021** (Período: 13/10/2021 a 31/12/2021), nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Paraipaba - Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2021.

Contador(a):

NOME: Plínio Oliveira de Vasconcelos

CRC/CE: 019338/O

Tesoureiro(a):

NOME: Wilker Pietro Moreira Balbino

MAT.: 54138

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Everton de Azevedo Oliveira

CPF: 213.580.838-51

I.N. Nº 03/2013 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 03

Município: PARAIPABA

Exercício: 2021

Período: 13/10/2021 a 31/12/2021

Órgão: 02-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

		Concessão		Data limite	Comprovação	vação	Valor	
Responsável	Valor Concedido	Processo N°	Data	P/ aplicação	Processo N°	Data	Devolvido	Observação
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matrícula								

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Plínio Oliveira de Vasconcelos

ASS:

CRC/CE.: 019338/0

ASS:

ASS: NOME: Wilker Pietro Moreira Balbino

NOME: Everton de Azevedo Oliveira

MAT.: 54138

CPF: 213.580.838-51

Rua Joaquim Braga, 296 — Centro — Paraipaba — Ceará - CEP 62685-000 CNPJ 10.380.608/0001-42 - CGF: 06.920.292-3 www.paraipaba.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2021

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** no exercício financeiro **2021** (Período: 13/10/2021 a 31/12/2021), nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Paraipaba - Estado do Ceará Em. 31 de dezembro de 2021.

Contador(a):

ASS: ________NOME: Plínio Oliveira de Vasconcelos

CRC/CE: 019338/O (CRC/CE)

Tesoureiro(a):

NOME: Wilker Pietro Moreira Balbino

MAT.: 54138

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Everton de Azevedo Oliveira

CPF: 213.580.838-51

I.N. Nº 03/2013 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 04

Município: PARAIPABA

Exercício: 2021

Período: 13/10/2021 a 31/12/2021

Órgão: 02-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Unidac

Unidade Gestora: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada		Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	ao Órgão sador
	Valor Concedido	Processo N°	Data do Pagamento	Processo N°	Data

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

+

ASS:

ASS:

NOME: Everton de Azevedo Oliveira

NOME: Plínio Oliveira de Vasconcelos

NOME: Wilker Pietro Moreira Balbino

CPF: 213.580.838-51

CRC/CE: 019338/0

MAT.: 54138

Rua Joaquim Braga, 296 — Centro — Paraipaba — Ceará - CEP 62685-000 CNPJ 10.380.608/0001-42 - CGF: 06.920.292-3 www.paraipaba.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2021

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** no exercício financeiro **2021** (Período: 13/10/2021 a 31/12/2021), nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Paraipaba - Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2021.

Contador(a):	Tesoureiro(a):	Ordenador(a) da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS:NOME: Everton de Azevedo Oliveira
CRC/CE: 019338/O	MAT.: 54138	CPF: 213.580.838-51



I.N. Nº 03/2013 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

I.N. Nº 03/2013 – MODELO 05 Município: PARAIPABA

Exercício: 2021

Período: 13/10/2021 a 31/12/2021

Órgão: 02-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTI

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS	ABII	IDAD	ES NÃO REGUI	LARIZADA	S	
RESPONSÁVEL	RE .	NATUREZA DA SPONSABILIDAI	JE	Processo N°	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento	por adia	antament	o 2. Desfalque ou desvio de Bens	lesvio de Bens	3. Outras Irregularidades	ades
Contador(a):	-	Tesoureiro(a):	a):	Ordenado	Ordenador(a) da Despesa:	
ASS: TABA	4	ASS:	Ġ	ASS:	X	
NOME: Plínio Oliveira de Vasconcelos	Z	OME: Wilk	NOME: Wilker Pietro Moreira Balbino	NOME: EV	NOME: Everton de Azevedo Oliveira	
CRC/CE: 019338/0	2	MAT.: 54138	80	CPF: 213.5	CPF: 213.580.838-51	



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2021

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **PARAIPABA**/**CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2021** (Período: 13/10/2021 a 31/12/2021) a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** não efetuou *liquidação, cancelamento* e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Paraipaba - Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2021.

Contador(a):	Tesoureiro(a):	Ordenador(a) da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS: ASS

NOME: Everton de Azevedo Oliveira

NOME: Plínio Oliveira de Vasconcelos NOME: Wilker Pietro Moreira Balbino

CRC/CE: 019338/O MAT.: 54138 CPF: 213.580.838-51

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS



Prefeitura Municipal de Paraipaba

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO Unidade Gestora:

Funcional	Funcional Programática	a: 04.122.010	funcional Programática: 04.122.0100.2.004-0000 - Gerenciamento Administrativo e Estrateg. da Planejamento e Administracao	vo e Estrateg. da Planejamento e Administr	racao			
Natureza Despesa:	espesa:	31901100	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Civil				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
11010028	11/01/2021	Estimativo	FOPAG PLANJ. E ADMINISTRACAO - EF	1001000000 - Recursos Ordinários	14.024,66	1.260,00	00'0	1.260,00
				Total da Natureza:	14.024,66	1.260,00	00'0	1.260,00
Natureza Despesa:	espesa:	33903500	33903500 - Serviços De Consultoria			d		L
29010044	29/01/2021	Global	Nome do Credor SERAP - SERVICOS DE ASSESSORIA PI 1001000000 - Recursos Ordinários	1001000000 - Recursos Ordinários	24.500.00	O.00	3.500.00	3.500.00
				Total da Natureza:	24.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00
Natureza Despesa:	espesa:	33903900	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	rídica				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04010024	04/01/2021	Ordinário	RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA	1001000000 - Recursos Ordinários	8.600,00	8.600,00	00'0	8.600,00
04010035	04/01/2021	Global	CT COMTEC COMERCIO E TECNOLOGI,	1001000000 - Recursos Ordinários	2.358,90	235,89	00'0	235,89
01030035	01/03/2021	Ordinário	MIL TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIC	1001000000 - Recursos Ordinários	920,00	920,00	00'0	920,00
11050001	11/05/2021	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	1001000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	4.895,80	00'0	4.895,80
01060025	01/06/2021	Global	AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA	1001000000 - Recursos Ordinários	11.340,00	4.860,00	00'0	4.860,00
30060013	30/06/2021	Global	SERV LOK SERVICOS E LOCACOES DE	1001000000 - Recursos Ordinários	21.000,00	3.000,00	00'0	3.000,00
27070001	27/07/2021	Global	MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSOR	1001000000 - Recursos Ordinários	9.000,00	00'0	4.500,00	4.500,00
23080042	23/08/2021	Global	N A P DE LIMA STUDART GURGEL - PEF	1001000000 - Recursos Ordinários	40.000,00	10.000,00	00'0	10.000,00
01100029	01/10/2021	Ordinário	CONTARH SERVICO DE ASSESRIA EM I	1001000000 - Recursos Ordinários	4.600,00	00'0	4.600,00	4.600,00
16110015	16/11/2021	Ordinário	CYBELLY MARQUES SILVANO	1001000000 - Recursos Ordinários	235,90	235,90	00'0	235,90
16120008	16/12/2021	Ordinário	CYBELLY MARQUES SILVANO	1001000000 - Recursos Ordinários	235,90	235,90	00'0	235,90
20120005	20/12/2021	Ordinário	V & R COMERCIO E SERVICOS DE EQU	1001000000 - Recursos Ordinários	849,25	849,25	00'0	849,25
29120012	29/12/2021	Ordinário	AMBITO PUBLICO ASSESSORIA EM LICI	1001000000 - Recursos Ordinários	3.414,11	3.414,11	00'0	3.414,11
				Total da Natureza:	152.554,06	37.246,85	9.100,00	46.346,85
Natureza Despesa:	espesa:	33904000	33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e C	o e Comunicação - Pessoa Jurídica				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120023	01/12/2021	Ordinário	A AMARO F DA SILVA-ME	1001000000 - Recursos Ordinários	1.600,00	1.600,00	00'0	1.600,00
03120016	03/12/2021	Ordinário	A AMARO F DA SILVA-ME	1001000000 - Recursos Ordinários	1.600,00	1.600,00	00'0	1.600,00
				Total da Natureza:	3.200,00	3.200,00	00'0	3.200,00
				Total Projeto Atividade:	194.278,72	41.706,85	12.600,00	54.306,85
				Total Unidade Orçamentária:	194.278,72	41.706,85	12.600,00	54.306,85
				Total Unidade Gestora:	194.278,72	41.706,85	12.600,00	54.306,85

Prefeitura Municipal de Paraipaba

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

DINAMIC CONTABILIDADE Contador CRC:2795/O

Totais R\$:

194.278,72

41.706,85

12.600,00

54.306,85

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA

Gestor

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS





Prefeitura Municipal de Paraipaba

Unidade Gestora: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2021 a 31/12/2021

Ano [Ano Doc. Caixa N.E.	N.E.	Data	Elemento	Elemento Funcional Programática Credor	Credor	Pagamento	Processado Não Processado	Processado
2020	2020 28040013 01060008	01060008	28/04/2021		02.01.04.122.0100.2004.0000	33903500 02.01.04.122.0100.2004.0000 AMBITO PUBLICO ASSESSORIA EM	4.801,10	4.801,10	00'0
2020		28040020 01060008	28/04/2021	33903500	02.01.04.122.0100.2004.0000	33903500 02.01.04.122.0100.2004.0000 AMBITO PUBLICO ASSESSORIA EM	4.801,10	4.801,10	00'0
2020	28040021 01060008	01060008	28/04/2021	33903500	02.01.04.122.0100.2004.0000	33903500 02.01.04.122.0100.2004.0000 AMBITO PUBLICO ASSESSORIA EM	4.801,10	4.801,10	00'0
2020		24050029 02030021	24/05/2021	33904000	02.01.04.122.0100.2004.0000	33904000 02.01.04.122.0100.2004.0000 AS SISTEMAS CONSULTORIA	1.188,00	1.188,00	00'0
2020	2020 13100010 03080020	03080020	13/10/2021	33903600	33903600 02.01.04.122.0100.2004.0000 LUIZA ALVES BARROSO	LUIZA ALVES BARROSO	1.200,00	1.200,00	00'0
							16.791,30	16.791,30	00'0

DINAMIC CONTABILIDADE

Contador CRC:2795/O

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA

Gestor



Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2021

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

	contas do(s) ordenador(es) de EJAMENTO E ADMINISTE			
	13/10/2021 a 31/12/2021), cont		NÃO	NÃO APLIC.
a). A regularidade dos docu deram origem aos registros co	imentos e comprovantes que intábeis.	X		
b). A propriedade e regularida	de dos registros contábeis.	X		
c). A regularidade da execução	orçamentária da despesa.	X		
d). A regularidade da execução	o orçamentária da receita.	X		
	laridade ou ilegalidades, bem ado ou possam causar prejuízos		X	
recursos recebidos de forma	om o patrimônio público já existe honesta e racional. ecutivo Municipal de Paraij Em, 31 de dezembro de 20	paba - Es		
Contador(a):	Tesoureiro(a):	Ordenad	or(a) da Despe	sa:
ASS: NOME: Plínio Oliveira de Vasconcelos CRC/CE: 019338/O	ASS:NOME: Wilker Pietro Moreira Balbino MAT.: 54138		verton de Azevo	edo Oliveira



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA PRIMEIRO DIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Paraipaba

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

- 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
- 2. Em Banco R\$: 8,66 (OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

Org.:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

U.O.: 0201

Secretaria Planejamento e Administracao

Saldo R\$

Cód. Conta 327

Nomenclatura 18.869-7 (SEC PLAN E ADM B.B

Total da Und. Orçamentária:

8,66

Total da Unidade Gestora:

8,66

8,66

- 3. Total Geral (1 + 2) R\$: 8,66 (OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
- 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

FILIPE RAFAEL GOND

CRC/CE: 027968/O

WILKER PIETRO MOREIRA BALBINO

Tesoureiro

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA PRIMEIRO DIA DA GESTÃO DO RESPONSÁVEL





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Paraipaba

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 13/10/2021

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Ao(s) 12 (DOZE) dia(s) do mês de Outubro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 3.720,53 (TRES MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

Org.: 4 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

U.O.: 0201 Secretaria Planejamento e Administracao

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R\$
327	в.в	18.869-7 (SEC PLAN E ADM)	3.720,53
			Total da Und. Orçamentária:	3.720,53
			Total da Unidade Gestora:	3.720,53

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 3.720,53 (TRES MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 4	SEPLAN	U.O.: 0201	SEPLAN		327 B	.B	18.869-7 (SEC	PLAN E	ADM	
							Saldo Inic	cial:	3.720,53	(D)
C. Inf.	11575	SINDICATO DOS	18869	Out	18869 -		70,00	(C)	3.650,53	(D)
C. Inf.	355	CAIXA ECONOMICA	18869	Out	18869 -	7	18,27	(C)	3.632,26	(D)

DINAMIC CONTABILIDADE

WILKER PIETRO MOREIRA BALBINO

Contador CRC:2795/O Tesoureiro Gestor

CARLOS EDUÁRDO SILVA CARDOSO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Paraipaba

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2021

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

- 1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)
- 2. Em Banco R\$: 1.640,63 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)

Org.:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

U.O.: 0201 Secretaria Planeiamento e Administração

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R\$
327	B.B	18.869-7 (SEC PLAN E ADM)	1.640,63
			Total da Und. Orçamentária:	1.640,63
			Total da Unidade Gestora:	1.640,63

- 3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.640,63 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)
- 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 4	SEPLAN	U.O.: 0201	SEPLAN		327	B.B	18.869-7 (SEC PLAN	E ADM	
							Saldo Inicial:	1.640,63	(D)
C. Inf.		Aplicacao Finance	ira 311221	Out	311221		1.640,63 (C)	0,00	(D)

DINAMIC CONTABILIDADE Contador CRC:2795/O

WILKER PIETRO MOREIRA BALBINO

Tesoureiro

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA

Gestor



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2021

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 X - Extratos e Saldos Bancários

EXTRATOS BANCÁRIOS PRIMEIRO DIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO







Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência

4160-2

Conta corrente 18869-7 PMP SEC PLAN E ADM

Período do extrato

01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2021		4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	8.980,00 C	
				20/01 4160 22102-3 PREF MUN PARAI			
20/01/2021		0000	13105	196 INSS Arrecadação	12.001	8,961,29 D	
				GPS- Ident.: 10380608000142 - 12/2020			
:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	18,71 D	0,00 C
21/21/2021		4100	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	3,020,00 C	
				21/01 4160 22102-3 PREF MUN PARAI			
FF 31/2021		4160	99015	470 Transferência envlada	554,160.000.015.105	3.026,43 D	
				21/01 4160 15105-X IPM BENEFICIOS			
21/01/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6,43 C	0,00 C
29/01/2021		4160	99015	870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	28.600,00 C	
				29/01 4160 22102-3 PREF MUN PARAI			
29/01/2021		4160	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.006.634	28.568,19 D	
				29/01 4160 6634-6 P M PARAIPABA			
29/01/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	31,81 D	0.00 C
31/01/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBS ERVAÇÕES:

::ansação efetuada com sucesso por: JE709145 WILKER PIETRO MOREI.

20.

Marin.

21/0 000 0





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

\sim	ion	+-
U	ier	пe

No ano

Últimos 12 meses

Agência 4160-2

Conta 18869-7 PMP SEC PLAN E ADM

Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	8,66		-	2,329820		
20/01/2021	APLICAÇÃO	18,71			5,035238	3,715811905	7,365058
21/01/2021	RESGATE	6,43			1,730438	3,715822345	5,634620
	Aplicação 30/12/2020	6,43			1,730438		
29/01/2021	APLICAÇÃO	31,81			8,560443	3,715929053	14,195063
29/01/2021	SALDO ATUAL	52,75			14,195063		14,195063
Resumo do i	mês						
SALDO ANTE	RIOR	8,66					
APLICAÇÕES	5 (+)	50,52					
RESGATES (-)	6,43					
RENDIMENTO	D BRUTO (-)	0,00					
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO	DLÍQUIDO	0,00					
SALDO ATUA	L =	52,75					
Valor da Cot	a						
31/12/2020	3,715604271						
29/01/2021	3,715929053						
Rentabilidad	e						
No mês	0,0087						

Transação efetuada com sucesso por: JE709145 WILKER PIETRO MOREI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

0,0087

0,3915

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EXTRATOS BANCÁRIOS PRIMEIRO DIA DA GESTÃO DO RESPONSÁVEL





Cliente - Conta atual

Agência 4

4160-2

Conta corrente

18869-7PMP SEC PLAN E ADM

Período do extrato

10 / 2021

Lançamentos

		i Lote Histórico	Documento	valor Ka	Saldo
30/09/2021	0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	the same of the sa	46.455,28 D	
		01/10 4160 6634-6 P M PARAIPA	ABA		
01/10/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P		46.455,28 C	0,00 C
04/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida	554.160.000.022.898	5.278,35 C	
		04/10 4160 22898-2 P M PARAIP	ABA		
04/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.040.551	5.278,35 D	0,00 C
05/40/0004	4400	04/10 3474 40551-5 7SERV GES		7.602,72 C	+1 +1
05/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 05/10 4160 22103-1 PREF MUN		7.002,72.0	
05/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.014.612	4.636,12 D	
		05/10 4160 14612-9 CDC CONSI	GNADO		
05/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada		70,00 D	
		05/10 4160 14928-4 SINDICATO	A STATE OF THE PARTY OF THE PARTY.		
05/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada		370,48 D	
	4100	05/10 4160 22103-1 PREF MUN			
05/10/2021	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	100.501	2.526,12 D	
		104 4378 010380608000142 MUI	7,557,575	2.020,12	
05/10/2021	0000		812.781.300.239.387	10,45 D	
		Cobrança referente 05/10/2021	012.101.000.200.001	10,40 0	
05/10/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	10,45 C	0.000
06/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida			0,000
00/10/2021	4100	06/10 4160 22898-2 P M PARAIP		3.414,110	
06/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada		3.414,11 D	0.00.0
AT AND STORY OF THE STORY	1100	06/10 2937 36625-0 AMBITO P A		0.414,110	0,000
08/10/2021	0000	14105 874 Transferência Agendada		25 233 78 C	
	0000	08/10 4160 22102-3 PREF MUN		20.200,700	
08/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.110.086	1.620,00 D	
		08/10 1369 110086-6 AS SISTEN	AS CO		
08/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.059.741	836,51 D	
		08/10 3515 59741-4 V & R COME	RCIO		
08/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.576,00 D	
		08/10 4145 37000-2 A AMARO F	DAS		
08/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.009.194	1.200,00 D	
		08/10 4160 9194-4 LUIZA ALVES			
08/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.014.928	70,00 D	
		08/10 4160 14928-4 SINDICATO		70,00 2	
08/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.019.988	2.500,00 D	
		08/10 4160 19988-5 LIDERY - G		2.000,000	
08/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.022.103	12,74 D	41
The second of the second		08/10 4160 22103-1 PREF MUN		12,1.5	100
08/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.022.103	24,00 D	
	* 3.7	08/10 4160 22103-1 PREF MUN		2 1,00 0	
08/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.022.103	370,48 D	-
The state of the s	2.7	08/10 4160 22103-1 PREF MUN		0,0,10	
08/10/2021	0000	13105 361 Pgto conta água	100.802	483,51 D	
No. of the first contract of	10.00	CAGECE	100.002	700,01 D	
08/10/2021	0000	13105 361 Pgto conta água	100.803	99,15 D	
-	100	CAGECE	100.000	00,100	
08/10/2021	0000	13105 361 Pgto conta água	100.804	186,39 D	
	2000		100.004	100,000	

08/10/2021	0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE	100.805	6.283,50 D
08/10/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0920 71750533391 DIJALMA	100.806 MARIA LAC	1.000,00 D
08/10/2021	0000	13105 393 TED Transf Eletr Disponiv 104 4378 010380608000142 MUN	100.807	2.526,12 D
08/10/2021	0000	13105 144 Transferência Agendada	416.000.000.015.105	6.745,84 D
08/10/2021	0000	07/10 4160 15105-X IPM BENEFIC 13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/10/2021	892.811.200.066.913	10,45 D
08/10/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/10/2021	892.811.200.066.914	10,45 D
08/10/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	321,36 C 0,00 C
13/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 13/10 4160 22102-3 PREF MUN F	554.160.000.022.102	2.000,00 C
13/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 13/10 4160 9194-4 LUIZA ALVES	554.160.000.009.194	1.200,00 D
13/10/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	800,00 D 0,00 C
14/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 14/10 4160 22102-3 PREF MUN F	554.160.000.022.102	1.818,10 C
14/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 14/10 2906 18311-3 DIAGA COMI	552.906.000.018.311	318,10 D
14/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 14/10 3474 46658-1 SERV LOK S	553.474,000.046.658	3.000,00 D
14/10/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.500,00 C 0,00 C
19/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida	554.160.000.022.103	3.720,00 C
19/10/2021	0000	19/10 4160 22103-1 PREF MUN F 14175 976 TED-Crédito em Conta	173.223.812	474,58 C
the state of the state of the state of the state of	en amanger, gayana	237 0742 7040108000157 COMP	AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	
19/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 19/10 3474 40551-5 7SERV GES		3.716,29 D
19/10/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	478,29 D 0,00 C
20/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 20/10 4160 8153-1 P P COTA PA	554.160.000.008.153 RTE	7.280,66 C
20/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 20/10 4160 8153-1 P P COTA PA	554.160.000.008.153 RTE	6.777,38 C
20/10/2021	0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	102.001	7.280,66 D
20/10/2021	0000	13105 196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 10380608000142 - 0	102.002	6.777,38 D 0,00 C
22/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 22/10 4160 22898-2 P M PARAIP.	554.160.000.022.898	2.123,01 C
22/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 22/10 2391 99000-0 CT C C T EIF	552.391.000.099.000	1.415.34 D
22/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 22/10 2391 99000-0 CT C C T EIF	552.391.000.099.000	235,89 D
22/10/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	471,78 D 0,00 C
25/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 25/10 4160 8153-1 P P COTA PA	554.160.000.008.153	2.800,00 C
25/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 25/10 4160 9558-3 PM PARAIPAI	554.160.000.009.558	10.000,00 C
25/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 25/10 3960 12857-0 LINHARES E	553.960.000.012.857	2.800,00 D
25/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 25/10 4160 22103-1 PREF MUN F	554.160.000.022.103	150,00 D
25/10/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4254 031970697000157 SIAL	102.501	76,31 D
25/10/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6540 026771250000119 N A	102.502	9.850,00 D
25/10/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 25/10/2021	862.981.200.092.409	10,45 D
25/10/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 25/10/2021	862.981.200.092.410	10,45 D
25/10/2021 26/10/2021	0000 4160	00000 855 BB CP Automatico S P 99015 870 Transferência recebida	70 554.160.000.008.153	97,21 C 0,00 C 750,00 C

		26/10 4160 8153-1 P P COTA PAR	RTE		
26/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	750,00 D	0.00 C
		26/10 2917 495100-X MILLENIUM		700,00 D	0,000
27/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida	554.160.000.008.153	3.200.00 C	
		27/10 4160 8153-1 P P COTA PAR			
27/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.004.040	3.200,00 D	
		27/10 1369 4040-1 M C ASSESSO	ORIA		
27/10/2021	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	102.701	205.75 D	
the same of the sa		341 1338 010596960000110 NUT	RIMESC COM		
27/10/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico		10,45 D	
The second secon		Cobrança referente 27/10/2021	and the state of t		•
27/10/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	216,20 C	0,00 C
28/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida	554.160.000.008.153	48.841,38 C	
		28/10 4160 8153-1 P P COTA PAR	RTE		
28/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida	554.160.000.008.153	85.839,00 C	
	** *	28/10 4160 8153-1 P P COTA PAR	RTE		
28/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida	554.160.000.008.153	3.500.00 C	
and the second of the second of the second		28/10 4160 8153-1 P P COTA PAR	RTE		
28/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida	554.160.000.022.103	3.500,00 C	
A Part of the transfer of the		28/10 4160 22103-1 PREF MUN P	ARAI		
28/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.006.634	48.841,38 D	
		28/10 4160 6634-6 P M PARAIPAI	BA.		
28/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.008.153	85.839,00 D	
		28/10 4160 8153-1 P P COTA PAR	RTE		
28/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.022.103	4.154,36 D	
		28/10 4160 22103-1 PREF MUN P	ARAI		
28/10/2021	0000	13105 166 Emissão de DOC	102.801	3.500,00 D	
		077 0001 025433181000170 SER	AP - SERVI		
28/10/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.011.100.302.957	10,45 D	
ria can di		Cobrança referente 28/10/2021			
28/10/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	664.81 C	0.00 C
29/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida	554.160.000.010.626	216,09 C	
		29/10 4160 10626-7 PMP SEC TU	RISM		
29/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	915.67 C	
		29/10 4160 13277-2 FUNDO MUN	ICIPA		
29/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	604,55 C	
		29/10 4160 13277-2 FUNDO MUN	ICIPA		
29/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida	554.160.000.013.277	771,54 C	
		29/10 4160 13277-2 FUNDO MUN	ICIPA		
29/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	11.558.71 C	
		29/10 4160 22102-3 PREF MUN P			
29/10/2021	4160	99015 870 Transferência recebida	554.160.000.022.102	1.620,00 C	-
The state of the s		29/10 4160 22102-3 PREF MUN P	ARAI		
29/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	551.369.000.110.086	1.620,00 D	
		29/10 1369 110086-6 AS SISTEM	AS CO		
29/10/2021	4160	99015 470 Transferência enviada	553.655.000.072.215	2.123,96 D	
* LINDALD	32.22	29/10 3655 72215-4 FORTUR A D		15,41941	
29/10/2021	4160		553.655.000.072.215	9.434,75 D	
Tarlones .	20.22	29/10 3655 72215-4 FORTUR A D	VE		
29/10/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	2.507,85 D	
31/10/2021	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4160-2

Conta 18869-7 PMP SEC PLAN E ADM

Mês/ano referência OUTUBRO/2021

Data	Historico -	Valor Valor IR Prei. Co	omp. Valor IOF Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
About Man and and and	SALDO ANTERIOR	47.900,27	12.746,188444	AND THE PERSON OF THE PERSON O	AND THE PERSON OF THE PERSON O
01/10/2021	RESGATE	46.455,28	12.359,659410	3,758621371	386,52903
	Aplicação 22/09/2021	601,52	160,037312		
	Aplicação 28/09/2021	510,66	135,862586		
	Aplicação 30/09/2021	45.343,10	12.063,759512		
05/10/2021	- CARL WESTER CONTRACT PARTIES THE PARTY OF	10,45	2,779355	3,759865635	383,749679
	Aplicação 30/09/2021	10,45	2,779355	Marie and the first	
08/10/2021	RESGATE	321,36	85,429268	3,761708442	298,32041
and the second of the second	Aplicação 30/09/2021	321,36	85,429268		
13/10/2021	APLICAÇÃO	800,00	212,600422	3,762927618	510,920833
W 4 10	RESGATE	1.500,00		3,763535061	112,35938
Mr Fine	Aplicação 30/09/2021	1.122,74	298,320411		Bully A. Land
	Aplicação 13/10/2021	377,26	100,241041		
19/10/2021	APLICAÇÃO	478,29	127,024075	3,765349202	239,383456
	APLICAÇÃO	471,78		3,767177894	
AR DOM RESIDENCE	RESGATE	97,21	and the control of the control of	3,767792398	338,817532
	Aplicação 13/10/2021	97,21	25.800254		
27/10/2021	The state of the state of the same of the	216,20		3,769021007	281,455156
19th to fear test year	Aplicação 13/10/2021	216,20	57,362376	to be the second of the second	rea.
28/10/2021	RESGATE	664.81	and the same of th	3,769628214	105,095589
	Aplicação 13/10/2021	110,06	29,196751		
	Aplicação 19/10/2021	478,83	127,024075		
	Aplicação 22/10/2021	75,92	20,138741		
29/10/2021	APLICAÇÃO	2.507.85		3,770430631	770,231814
29/10/2021	SALDO ATUAL	2.904,11	770,231814		770,23181
Resumo d	lo mês				
SALDO ANT		47.900,27			
APLICAÇÕE		4.257,92			
RESGATES		49.265,31			
	TO BRUTO (+)	11,23			
	DE RENDA (-)	0,00			
IOF (-)	TOLIOUIDO	0,00			
	TO LÍQUIDO	11,23			
SALDO ATU		2.904,11			
Valor da C	Cota				
30/09/2021	3,758007682				
29/10/2021	3,770430631				
Rentabilio	lade				
No mês	0,3305				
No ano	1,4755				

EXTRATOS BANCÁRIOS ÚLTIMO DIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO





Cliente - Conta atual

Agência

4160-2

Conta corrente

18869-7PMP SEC PLAN E ADM

Período do extrato

12 / 2021

Lançamentos

and the same of	Valor R\$	Documento		Dt. movimento Ag. origem	
0,000			00000 000 Saldo Anterior	0000	29/11/2021
	15.000,00 C		99015 870 Transferência recebida	4160	01/12/2021
	45 000 00 0		01/12 4160 22102-3 PREF MUN	0000	04/40/2024
	15.000,00 D		13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 005084812000186 EDI	0000	01/12/2021
	6.89 D	863.351.100.067.456	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	0000	01/12/2021
	0.09 D	003,391,100,007,430	Cobrança referente 01/12/2021	0000	01/12/2021
0.000	6,89 C	70	00000 855 BB CP Automatico S P	0000	01/12/2021
0,000	And the state of the latest the l	554.160.000.022.102	99015 870 Transferência recebida	4160	02/12/2021
	5.800.00 C		02/12 4160 22102-3 PREF MUN	4100	UZI I ZUZ I
	3.414,11 D	552.937.000.036.625	99015 470 Transferência enviada	4160	02/12/2021
	3.414,110	The state of the s	02/12 2937 36625-0 AMBITO P A	4100	02/12/2021
	3,56 D	823.360.901.786.799	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	0000	02/12/2021
	3,300	020.300.801.100.188	Cobr parc ref a 01/12/2021		OZI IZIZOZ I
0.00.0	2.382.33 D	70	00000 345 BB CP Automatico S P	0000	02/12/2021
0,000	Charles and the same	554.160.000.022.102	99015 870 Transferência recebida		03/12/2021
	3.800,00 C		03/12 4160 22102-3 PREF MUN	4100	05/12/2021
	5.767,65 D	553.474.000.040.551	99015 470 Transferência enviada	4160	03/12/2021
	3.707,63 D	and the same of th	03/12 3474 40551-5 7SERV GES	4100	00/12/2021
0.000	32,35 D	70	00000 345 BB CP Automatico S P	0000	03/12/2021
0,000	7.000,00 C	554.160.000.022.102	99015 870 Transferência recebida		06/12/2021
	7.000,000	The state of the s	06/12 4160 22102-3 PREF MUN	4100	00/12/2021
	3.393,91 D	554.160.000.014.612	99015 470 Transferência enviada	4160	06/12/2021
	3.333,31 D		06/12 4160 14612-9 CDC CONSI	4100	00/12/2021
	70,00 D	554.160.000.014.928	99015 470 Transferência enviada	4160	06/12/2021
	70,000	the second secon	06/12 4160 14928-4 SINDICATO	4.00	OU! ILIZUZ!
	890,95 D	554.160.000.022.103	99015 470 Transferência enviada	4160	06/12/2021
	000,000		06/12 4160 22103-1 PREF MUN		OG TEIZOZ I
	2.729,44 D	120.601	13105 393 TED Transf Eletr Disponiv	0000	06/12/2021
	220,		104 4378 010380608000142 MUR	0000	0011212021
	10,45 D	853.401.200.061.505	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	0000	06/12/2021
			Cobrança referente 06/12/2021		
0.00 C	94.75 C	70	00000 855 BB CP Automatico S P	0000	06/12/2021
		554.160.000.022.103	99015 870 Transferência recebida		07/12/2021
			07/12 4160 22103-1 PREF MUN I		
	15.000,00 D	551.799.000.018.217	99015 470 Transferência enviada	4160	07/12/2021
			07/12 1799 18217-6 RH CONTAE		
	453,63 D	554.160.000.009.197	99015 470 Transferência enviada	4160	07/12/2021
			07/12 4160 9197-9 DIGIPAPER.C		
0,00 C	453,63 C	70	00000 855 BB CP Automatico S P	0000	07/12/2021
	6.500,00 C	554.160.000.022.103	99015 870 Transferência recebida	4160	09/12/2021
		PARAI	09/12 4160 22103-1 PREF MUN F		
	6.367,70 C	554.160.000.022.103	99015 870 Transferência recebida	4160	09/12/2021
		ARAI	09/12 4160 22103-1 PREF MUN F		
	6.367,70 D	554.160.000.015.105	99015 470 Transferência enviada	4160	09/12/2021
		CIOS	09/12 4160 15105-X IPM BENEFI		
	99,15 D	120,901	13105 361 Pgto conta água	0000	09/12/2021
			CAGECE		
	6.396,59 D	120.902	13105 361 Pgto conta água	0000	09/12/2021
			CAGECE		
	186,39 D	120.903	13105 361 Pgto conta água	0000	09/12/2021

CAGECE

10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.099.194 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500	,62 C ,00 C ,36 C ,11 C ,00 D
10/12/2021 4160 99015 870 Transferência recebida 554,160,000,022,102 8,580 10/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI 10/12/2021 4160 99015 870 Transferência recebida 554,160,000,022,102 2,500 10/12/2021 4160 99015 870 Transferência recebida 554,160,000,022,102 16,683 10/12/2021 4160 99015 870 Transferência recebida 554,160,000,022,102 16,683 10/12/2021 0000 14175 976 TED-Crédito em Conta 185,352,124 3,367 237 0742 7040108000157 COMPANHIA DE A 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 551,369,000,110,086 1,620 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552,793,000,131,847 4,600 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552,937,000,036,625 3,414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553,370,000,036,625 3,414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553,474,000,046,658 3,000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554,160,000,059,741 836 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554,160,000,091,94 1,200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554,160,000,091,94 1,200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554,160,000,015,105 8,580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554,160,000,015,105 8,580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554,160,000,019,988 2,500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554,160,000,019,988 2,500	,62 C ,00 C ,36 C ,11 C ,00 D
10/12/2021	.36 C .11 C .00 D
10/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI 10/12/2021 4160 99015 870 Transferência recebida 554.160.000.022.102 16.683 10/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI 10/12/2021 0000 14175 976 TED-Crédito em Conta 185.352.124 3.367 237 0742 7040108000157 COMPANHIA DE A 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 551.369.000.110.086 1.620 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.793.000.131.847 4.600 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/3021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.091.94 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.091.94 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500	.36 C .11 C .00 D
10/12/2021 4160 99015 870 Transferência recebida 554.160.000.022.102 16.683 10/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI 10/12/2021 0000 14175 976 TED-Crédito em Conta 185.352.124 3.367 237 0742 7040108000157 COMPANHIA DE A 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 551.369.000.110.086 1.620 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.793.000.131.847 4.600 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.09.194 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500	.11 C .00 D
10/12/2021 0000 14175 976 TED-Crédito em Conta 185.352.124 3.367 237 0742 7040108000157 COMPANHIA DE A 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 551.369.000.110.086 1.620 10/12/1369 110086-6 AS SISTEMAS CO 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.793.000.131.847 4.600 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.09.194 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.09.194 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500	.11 C .00 D
10/12/2021 0000 14175 976 TED-Crédito em Conta 185.352.124 3.367 237 0742 7040108000157 COMPANHIA DE A 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 551.369.000.110.086 1.620 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.793.000.131.847 4.600 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.793.000.131.847 4.600 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.091.94 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.091.94 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/4021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500	O D 00 D
237 0742 7040108000157 COMPANHIA DE A	O D 00 D
10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 551.369.000.110.086 1.620 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.793.000.131.847 4.600 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.09.194 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12	.00 D
10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552,793.000.131,847 4.600 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552,793.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.09.194 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500	.00 D
10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.793.000.131.847 4.600 10/12/2793 131847-0 CONTARH SERVIC 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.09.194 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500	
10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.099.194 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500	
10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.937.000.036.625 3.414 10/12 2937 36625-0 AMBITO P A L G 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12 3474 46658-1 SERV LOK SERVI 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.009.194 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500	11 D
10/12 2937 36625-0 AMBITO P A L G 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12 3474 46658-1 SERV LOK SERVI 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515 000.059.741 836 10/12 3515 59741-4 V & R COMERCIO 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.099.194 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12	11 D
10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.046.658 3.000 10/12 3474 46658-1 SERV LOK SERVI 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12 3515 59741-4 V & R COMERCIO 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.009.194 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12	
10/12/3474 46658-1 SERV LOK SERVI 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515 000.059.741 836 10/12/3515 59741-4 V & R COMERCIO 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/4145 37000-2 A AMARO F DA S 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.009.194 1.200 10/12/4160 9194-4 LUIZA ALVES BA 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12	
10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.059.741 836 10/12/3515 59741-4 V & R COMERCIO 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12/4145 37000-2 A AMARO F DA S 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.009.194 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12	00 D
10/12/3515 59741-4 V & R COMERCIO 10/12/2021 4160 99015 470 Transferència enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S 10/12/2021 4160 99015 470 Transferència enviada 554.160.000.009.194 1.200 10/12/4160 9194-4 LUIZA ALVES BA 10/12/2021 4160 99015 470 Transferència enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferència enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferència enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferència enviada 554.160.000.022.103 12	
10/12/3515 59741-4 V & R COMERCIO 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576	51 D
10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.145.000.037.000 1.576 10/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.009.194 1.200 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12	
10/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S 10/12/2021 4160 99015 470 Transferència enviada 554.160.000.009.194 1.200 10/12 4160 9194-4 LUIZA ALVES BA 10/12/2021 4160 99015 470 Transferència enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12 4160 15105-X IPM BENEFICIOS 10/12/2021 4160 99015 470 Transferència enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12 4160 19988-5 LIDERY - G A L 10/12/2021 4160 99015 470 Transferència enviada 554.160.000.022.103 12	00 D
10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.009.194 1.200 10/12 4160 9194-4 LUIZA ALVES BA 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12 4160 15105-X IPM BENEFICIOS 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12 4160 19988-5 LIDERY - G A L 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12	
10/12 4160 9194-4 LUIZA ALVES BA 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12/4160 15105-X IPM BENEFICIOS 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12/4160 19988-5 LIDERY - G A L 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12 10/12/4160 22103-1 PREF MUN PARAI	00 D
10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.015.105 8.580 10/12 4160 15105-X IPM BENEFICIOS 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12 4160 19988-5 LIDERY - G A L 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12 10/12 4160 22103-1 PREF MUN PARAI	
10/12 4160 15105-X IPM BENEFICIOS 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12 4160 19988-5 LIDERY - G A L 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000,022.103 12 10/12 4160 22103-1 PREF MUN PARAI	62 D
10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.988 2.500 10/12 4160 19988-5 LIDERY - G A L 10/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.103 12 10/12 4160 22103-1 PREF MUN PARAI	
10/12 4160 19988-5 LIDERY - G A L 10/12/2021 4160 99015 470 Transferència enviada 554.160.000.022.103 12 10/12 4160 22103-1 PREF MUN PARAI	00 D
10/12/2021 4160 99015 470 Transferència enviada 554.160.000.022.103 12 10/12 4160 22103-1 PREF MUN PARAI	00 0
10/12 4160 22103-1 PREF MUN PARAI	74 D
	140
0/12/2021 4100 95010 470 Hansleienda enviada 504,100.000,022,103 24	00 D
10/12 4160 22103-1 PREF MUN PARAI	00 0
10/12/2021 0000 13105 393 TED Transf Eletr Disponiv 121.001 1.000	00.0
104 0920 71750533391 DIJALMA MARIA LAC	000
	45 D
	45 U
Cobrança referente 10/12/2021 10/12/2021 0000 00000 345 BB CP Automatico S P 70 2.756	ee D 0 00 (
10/12/2021 0000 00000 345 BB CP Automatico S P 70 2.756 13/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.009.197 2.946	THE PROPERTY.
	31 0
13/12 4160 9197-9 DIGIPAPER.COM	ET C 0 00 (
13/12/2021 0000 00000 855 BB CP Automatico S P 70 2.946	A SECTION OF THE PARTY OF THE P
5/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554.160.000.019.187 104	35 D
15/12 4160 19187-6 FRANCISCA F M	05.0.000
5/12/2021 0000 00000 855 BB CP Automatico S P 70 104	STATE OF THE PARTY
7/12/2021 4160 99015 870 Transferência recebida 554.160.000.022.102 1.500.	00 C
17/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI	
	25 C
17/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI	
7/12/2021 4160 99015 870 Transferência recebida 554.160.000.022.102 4.500,	00 C
17/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI	
	89 D
17/12 2391 99000-0 CT C C T EIREL	
7/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 552.391.000.099.000 1.415	34 D
17/12 2391 99000-0 CT C C T EIREL	
7/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 553.474.000.040.551 4.502	25 D
17/12 3474 40551-5 7SERV GESTAO D	
	77 D 0,00 C
0/12/2021 4160 99015 870 Transferência recebida 554.160.000.022.102 5.900,	00 C
20/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI	
20/12/2021 4160 99015 870 Transferência recebida 554.160.000.022.102 8.117,	54 C
20/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI	
0/12/2021 4160 99015 870 Transferência recebida 554.160.000.022.102 5.347,	
20/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI	10 C
20/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI	10 C 88 C
20/12/2021 4160 99015 470 Transferência enviada 554,160.000.022,103 148,	

20/12/2021	0000	13105 362 Pagamento conta luz 122.0	01 5.854,54 D			
		COELCE CIA ENERGETICA CE				
20/12/2021	0000	13105 196 INSS Arrecadação 122.0	02 8.117,54 D			
		GPS-Ident.: 10380608000142 - 11/2021				
20/12/2021	0000	13105 196 INSS Arrecadação 122.0	03 5.347,10 D			
		GPS- Ident.: 10380608000142 - 13/2021				
20/12/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70 45,46 D 0.00			
21/12/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 554.160.000.022.1	02 49.580,78 C			
	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	21/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI				
21/12/2021	4160		34 49.580,78 D 0,00			
00/40/0004	1400	21/12 4160 6634-6 P M PARAIPABA	22 2 500 50 0			
22/12/2021	4160	99015 870 Transferència recebida 554.160.000.022.1	02 3.500,00 C			
22/12/2021	4160	22/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI 99015 870 Transferência recebida 554,160,000,022,1	02 2.800,00 C			
2211212021	4160	22/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI	JZ 2.600,00 C			
22/12/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 554.160.000.022.1	02 3,200,00 C			
2211212021	4100	22/12 4160 22102-3 PREF MUN PARAI	3.200,000			
22/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 551.369.000.004.0	40 3.200,00 D			
22/12/2021	4100	22/12 1369 4040-1 M C ASSESSORIA				
22/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 552.917.000.495.1	00 750,00 D			
THE PARTY	4100	22/12 2917 495100-X MILLENIUM C A				
22/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 553.960.000.012.8	57 2.800,00 D			
		22/12 3960 12857-0 LINHARES E ALE				
22/12/2021	0000	13105 393 TED Transf Eletr Disponiv 122.2	3.500,00 D			
		077 0001 025433181000170 SERAP - SERVI	and the second s			
22/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 863.561.200.507.6	04 10,45 D			
		Cobrança referente 22/12/2021				
22/12/2021	0000		70 760,45 C 0,00			
23/12/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 554.160.000.009.0	41 3.000,00 C			
		23/12 4160 9041-7 P M PARAIPABA				
23/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 554.160.000.022.1	95,20 D			
		23/12 4160 22103-1 PREF MUN PARAI				
23/12/2021						
		422 0284 01735110310 JOSE ANTEGNAR UCH				
23/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 863.571.200.551.2	76 10,45 D			
		Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000		70 10,45 C 0,00			
24/12/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 554.160.000.009.9	59 2.290,00 C			
		24/12 4160 9969-4 P M P PROVISAO	0 0 400 00 0			
24/12/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 554.160.000.009.9	39 2.130,00 C			
		24/12 4160 9969-4 P M P PROVISAO	7 150 00 C			
24/12/2021	4160	99015 870 Transferència recebida 554.160.000.009.9	59 7.150,00 C			
21/12/2021	4400	24/12 4160 9969-4 P M P PROVISAO 99015 470 Transferência enviada 553.655.000.072.2	15 7 140 04 D			
24/12/2021	4160		15 7.149,04 D			
24/42/2024	4460	24/12 3655 72215-4 FORTUR A D V E 99015 470 Transferência enviada 553.655.000.072.2	15 2.285.00 D			
24/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 553.655.000.072.2 24/12 3655 72215-4 FORTUR A D V E	15 2.205,00 D			
24/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 553.655.000.072.2	15 2 123 96 D			
24/12/2021	4100	24/12 3655 72215-4 FORTUR A D V E	2.120,000			
24/12/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado 122.4	1 880,00 D			
24/12/2021	0000	24/12 17:22 HOTEL PASSAGEM DO TIGRE				
24/12/2021	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado 803.581.200.063.4	13 8,71 D			
		Tar. agrupadas - ocorrencia 24/12/2021				
24/12/2021	0000		70 876,71 C 0,00			
28/12/2021	4160	99015 870 Transferència recebida 554.160.000.008.1	3.500,00 C			
		28/12 4160 8153-1 P P COTA PARTE				
28/12/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 554.160.000.008.1	53 2.500,00 C			
		28/12 4160 8153-1 P P COTA PARTE				
28/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 553.515.000.001.4	32 776,02 D			
		28/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE	000.00.0			
28/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 553.515.000.001.4	32 896,98 D			
		28/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE 99015 470 Transferência enviada 553.515.000.001.4	32 458,69 D			
28/12/2021	4160					

28/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 55 28/12 4160 19988-5 LIDERY - G A L	4.160.000,019.988	2.500,00 D
28/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 55 28/12 4160 22103-1 PREF MUN PARA	Section 1990 (Section 1990)	5,38 D
28/12/2021	4160		4.160.000.022.103	6,23 D
28/12/2021	4160		4.160.000.022.103	3,28 D
28/12/2021	0000	13105 393 TED Transf Eletr Disponiv 104 4254 031970697000157 SIAL COM	122.801	117,40 D
28/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico 88 Cobrança referente 28/12/2021	the state of the s	10,45 D
28/12/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	1.225,57 D 0.00 C
30/12/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 55 30/12 4160 22102-3 PREF MUN PARA	4.160.000.022.102	
30/12/2021	4160		2.793.000.131.847	4.600,00 D
30/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 55 30/12 4160 14612-9 CDC CONSIGNAL		2.933,45 D
30/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 55 30/12 4160 14928-4 SINDICATO DOS	4.160.000.014.928	70.00 D
30/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 55 30/12 4160 22103-1 PREF MUN PARA		890,95 D
30/12/2021	0000	13105 438 TED 104 4378 010380608000142 MUNICIPA	123.001 IO DE	2.743,48 D
30/12/2021	0000	13105 196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 10380608000142 - 12/202	123.002	8.079,54 D
30/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrónico 83 Cobrança referente 30/12/2021	3.641.200.216.463	10,45 D
30/12/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	1.703,46 D 0,00 C
31/12/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 55- 31/12 4160 22102-3 PREF MUN PARA	4.160.000.022.102	12.000.00 C
31/12/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 55 31/12 4160 22102-3 PREF MUN PARA	4.160.000.022.102 I	4.500,00 C
31/12/2021	4160	99015 870 Transferência recebida 55- 31/12 4160 22102-3 PREF MUN PARA	4.160.000.022.102 I	2.100,00 C
31/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 55: 31/12 3474 40551-5 7SERV GESTAO I	3.474.000.040.551	2.066,83 D
31/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 55- 31/12 4041 22331-X FERNANDES A L	4.041.000.022.331 T	810,92 D
31/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 55- 31/12 4041 22331-X FERNANDES A L	4.041.000.022.331 T	4.497,04 D
31/12/2021	4160	99015 470 Transferència enviada 55 31/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	4.145.000.037.000	5.910.00 D
31/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 55- 31/12 4160 15105-X IPM BENEFICIOS	4.160.000.015.105	6.305,64 D
31/12/2021	4160	99015 470 Transferência enviada 55- 31/12 4160 22103-1 PREF MUN PARA	4.160.000.022.103	90,00 D
31/12/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado 31/12 11:24 CARTORIO DAMASCENO	123.101 NETO	260,19 D
31/12/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado 31/12 11:29 CARTORIO DAMASCENO	123.102 NETO	89,49 D
31/12/2021	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado 803 Tar. agrupadas - ocorrencia 31/12/2021	3.651.200.114.197	3,57 D
31/12/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	1.433,68 C
31/12/2021	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência

4160-2

Conta

18869-7 PMP SEC PLAN E ADM

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2021

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp. Va	ilor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6,88			1,817979		
01/12/2021	RESGATE	6,89			1,817979	3,787686511	
	Aplicação 10/11/2021	6,89			1,817979		
02/12/2021	APLICAÇÃO	2.382,33			628,830239	3,788510557	628,830239
03/12/2021	APLICAÇÃO	32.35			8,537126	3,789331333	637,367365
06/12/2021	RESGATE	94,75			24,998975	3,790155406	612,368390
	Aplicação 02/12/2021	94,75			24,998975		
07/12/2021	RESGATE	453.63			119,660157	3,790986160	492,708233
	Aplicação 02/12/2021	453,63			119,660157		
09/12/2021	RESGATE	182,13			48,021908	3,792643997	444,686325
	Aplicação 02/12/2021	182,13			48,021908		
10/12/2021	APLICAÇÃO	2.756,66			726,652054	3,793645090	1.171,338379
13/12/2021	RESGATE	2.946,57			776,498525	3,794688473	394,839854
	Aplicação 02/12/2021	1.655,05			436,149199		
	Aplicação 03/12/2021	32,40			8,537126		
	Aplicação 10/12/2021	1.259,12			331,812200		
15/12/2021	RESGATE	104,85			27,615644	3,796760993	367,224210
	Aplicação 10/12/2021	104,85			27,615644		
17/12/2021	APLICAÇÃO	348,77			91,810631	3,798797529	459,034841
20/12/2021	APLICAÇÃO	45,46			11,963688	3,799831393	470,998529
22/12/2021	RESGATE	760,45			200,017375	3,801919702	270,981154
	Aplicação 10/12/2021	760,45			200,017375		
23/12/2021	RESGATE	10,45		The state of the s	2,747869	3,802946998	268,233285
	Aplicação 10/12/2021	10,45			2,747869		
24/12/2021	RESGATE	876,71			230,472089	3,803974714	37,761196
	Aplicação 10/12/2021	625,60			164,458966		
	Aplicação 17/12/2021	251,11			66,013123		
28/12/2021	APLICAÇÃO	1.225.57			322,011834	3,805978136	359,773030
	APLICAÇÃO	1.703,46			447,334420	3,808023528	807,107450
		1.433,68			376,388236	3,809045727	430,719214
	Aplicação 17/12/2021	98.26			25,797508		
	Aplicação 20/12/2021	45,57			11,963688		
	Aplicação 28/12/2021	1.226,56			322,011834		
	Aplicação 30/12/2021	63,29			16,615206		
	SALDO ATUAL	1.640.63			430,719214		430,719214

Resumo do més

 SALDO ANTERIOR
 6,88

 APLICAÇÕES (+)
 8.494,60

 RESGATES (-)
 6.870,11

 RENDIMENTO BRUTO (+)
 9,26

 IMPOSTO DE RENDA (-)
 0,00

 IOF (-)
 0,00

 RENDIMENTO LÍQUIDO
 9,26

 SALDO ATUAL =
 1.640,63

Valor da Cota

30/11/2021 3,786860342 31/12/2021 3,809045727

Rentabilidade

No mês 0,5858 No ano 2,5148 Últimos 12 meses 2,5148



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2021

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA N.º 012 / 2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais e com poderes que lhes conferem os artigos 40, inciso I, alínea f, da LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, de 30 de Março de 1990, combinado com o artigo 7º, parágrafo 3º. e artigo 12, inciso 2º. da Lei Municipal N.º 117/91, de 08 de novembro

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o (a) senhor (a) ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – DNS-5 (sem ônus) com lotação na Secretaria de Governo, conforme a lei de Estrutura Administrativa Nº. 766/2019, de 03 de Maio de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º. Revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, em 04 de Janeiro de 2021.

ARIANA AQUINO

Prefeita Municipal de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 04 de Janeiro de 2021, na forma do Art. 5°, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232 (96006484/Ceará)



PORTARIA N.º 015 / 2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais e com poderes que lhes conferem os artigos 40, inciso I, alínea f, da LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, e considerando o disposto no artigo N.º 51 da Lei Federal N.º 8.666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Pregoeiro e os respectivos membros para a constituição da Comissão Permanente de Pregão, a saber:

PRESIDENTE: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA - CPF N.º 039.419.003-31;

MEMBRO: NEEMIAS DA MOTA SALES - CPF N.º 042.491.133-70;

MEMBRO: JOSÉ AIRTON FERREIRA SILVA - CPF N.º 766.204.253-72.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º. Revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, em 04 de Janeiro de 2021.

ARIANA AQUINO

Prefeita Municipal de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 04 de Janeiro de 2021, na forma do Art. 5°, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232 (96006484/Ceará)



PORTARIA N.º 016 / 2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais e com poderes que lhes conferem os artigos 40, inciso I, alínea f, da LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, e considerando o disposto no artigo N.º 51 da Lei Federal N.º 8.666/93.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os respectivos membros para a constituição da Comissão Permanente de Licitação, a saber:

PRESIDENTE: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA - CPF N.º 039.419.003-31, sem ônus.

MEMBRO: NEEMIAS DA MOTA SALES - CPF N.º 042.491.133-70;

MEMBRO: JOSÉ AIRTON FERREIRA SILVA - CPF N.º 766.204.253-72.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º. Revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, em 04 de Janeiro de 2021.

ARIANA AQUINO

Prefeita Municipal de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 04 de Janeiro de 2021, na forma do Art. 5°, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232 (96006484/Ceará).



PORTARIA N.º 017 / 2021, de 04 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais e com poderes que lhes conferem os artigos 40, inciso I, alínea f, da LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, de 30 de Março de 1990, combinado com o artigo 7º, parágrafo 3º. e artigo 12, inciso 2º. da Lei Municipal N.º 117/91, de 08 de novembro

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o (a) senhor (a) ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Membro da Comissão Central de Licitação – DAS-3, lotado (a) na Secretaria de Governo, conforme a lei de Estrutura Administrativa Nº. 766/2019, de 03 de Maio de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º. Revogam as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, em 04 de Janeiro de 2021.

ARIANA AQUINO

Prefeita Municipal de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 04 de Janeiro de 2021, na forma do Art. 5°, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232 (96006484/Ceará).



PORTARIA N.º 240/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, E A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 015/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alinea f, da Lei Orgânica do Município, de 30 de Março de 1990, e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR Francisco Eduardo Sales Vieira (CPF Nº 834.713.163-53) para atuar como Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraipaba.

Artigo 2º. NOMEAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraipaba, responsável pela promoção dos trabalhos gerais de Licitação do Poder Executivo:

MEMBRO: NEEMIAS DA MOTA SALES - CPF DE Nº 042.491.133-70.

MEMBRO: JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA- CPF DE Nº 766.204.253-72.

Parágrafo Único - A Comissão de Licitações de que trata o *caput* deste artigo fica designada para funcionar também como equipe de apoio para atuar nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

Artigo 3º. A Comissão designada é caracterizada por múnus público.

Artigo 4°. Ficam revogadas as Portarias de nº 015 e 016 todas datadas de 04 de Janeiro de 2021.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ARIANA AQUINO

Prefeita Municipal de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 15 de Fevereiro de 2021, na forma do Art. 5°, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n° 105.232 (96006484/Ceará)



PORTARIA N.º 344/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município, de 30 de Março de 1990, e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR Francisco Eduardo Sales Vieira (CPF DE Nº 834.713.163-53) para atuar como Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraipaba.

Artigo 2º. NOMEAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraipaba, responsável pela promoção dos trabalhos gerais de Licitação do Poder Executivo:

MEMBRO: ARQUIMEDES MONTEIRO ALEXANDRINO - CPF DE Nº 979.641.153-91 MEMBRO: JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA- CPF DE Nº 766,204,253-72.

Parágrafo Único - A Comissão de Licitações de que trata o caput deste artigo fica designada para funcionar também como equipe de apoio para atuar nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

- Artigo 3º. A Comissão designada é caracterizada por múnus público.
- Artigo 4°. Ficam revogadas as Portarias de nº 015/2021, 016/2021 e 240/2021.
- Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, todos os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO:007318603 DE AQUINO:00731860314
Dados: 2021.03.17 16:14:17

Assinado de forma digital por ARIANA CORDEIRO FACANHA -03'00'

ARIANA AQUINO

Prefeita Municipal de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 17 de Março de 2021, na forma do Art. 5°, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ -Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2021

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** no exercício financeiro **2021** (Período: 13/10/2021 a 31/12/2021), nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Paraipaba - Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2021.

Contador(a):

NOME: Plínio Oliveira de Vasconcelos

CRC/CE: 019338/O

Tesoureiro(a):

.55:

NOME: Wilker Pietro Moreira Balbino

MAT.: 54138

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Everton de Azevedo Oliveira

CPF: 213.580.838-51

I.N. Nº 03/2013 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 11

Município: PARAIPABA

Exercício: 2021

Período: 13/10/2021 a 31/12/2021

Órgão: 02-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)	
Responsável pelo preenchimento:	Cargo: Contador	4	
NOME: Plínio Oliveira de Vasconcelos CRC/CE: 019338/O	Assinatura:		

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Plínio Oliveira de Vasconcelos

NOME: Wilker Pietro Moreira Balbino

ASS:

NOME: Everton de Azevedo Oliveira

ASS:

CRC/CE: 019338/0

MAT.: 54138

CPF: 213.580.838-51

Rua Joaquim Braga, 296 – Centro – Paraipaba – Ceará - CEP 62685-000 CNPJ 10.380.608/0001-42 - CGF: 06.920.292-3 www.paraipaba.ce.gov.br



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2021

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



LEI N.º 742, DE 12 DE MAIO DE 2018.

Altera o subsídio do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Paraipaba no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentada no dispositivo da Lei orgânica do Município, em especial o Art. 20, inciso XX, em plenário, discutiu, deliberou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais passarão a perceber os subsídios fixados nos termos desta Lei.
- Art. 2°- O Prefeito Municipal perceberá um subsídio mensal, fixado em parcela unicamo valonde RS 13.500,00(treze mil e quinhentos reais).
- Art. 3° O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal, fixado em parcela unicarno valorede R 9.000,00 (nove mil reais), correspondente a 2/3 (dois terços) do valor do subsídio mensal de Prefeito.

Parágrafo único. O Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo de Prefeito por mais de 15(quinze) dias, perceberá o valor integral do subsídio assegurado ao titular efetivo do cargo.

- Art. 4° Os Secretários Municipais perceberao um subsídio mensals parcela única, no valor de R\$ 5.400.00(cinco mil e quatrocentos reais).
- Art. 5°- Os valores dos subsídios do Refeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais estabelecidos nesta Lei, somente serão realistados por Lei especifica assegurada revisão geral anual, sempre na mesa data e índice dos servidores municipais.
- Art. 6° As despesas decourentes da execução destas bei correrão à conta das detações próprias, consignadas no organismo de Poder Executivo Municipal.
 - Art. 7º Estate entra em vigor na data de sua publicação, inclusive aos efeitos financeiros.
- Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário constantes da lei 706-A/2016.

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, em 07 de maio de 2018

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO PREFETO MUNICIPAL DE PARAIDABA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 707/2017, Art. 24 <u>TORNA PÚBLICO</u> mediante, affixação no hall de entrada do Paço Municipal, bem como no endereço http://www.paraipaba.ce.gov.br/, para divulgação nesta data da <u>Lei 742/2018</u>.

Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba, 07 de maio de 2018,

ANDRESON DEIVIDY CASTELO LIMA Secretário de Administração e Finanças CPF 019,941.933-79



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2021

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



Prefeitura Municipal de Paraipaba

Balancete da Receita - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Arrecadação até Dezembro Anulação até Dezembro Arrecadação em Dezembro Anulação em Dezembro Previsão Orçamentária Título da Receita Orçamentária Classificação Orçamentária

Diferença para +/-

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

SEM MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Extra	Titulo da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	594,05	00'0	1.568,17
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	3.522,77	00'0	30.252,91
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.453,81	00'0	26.380,78
100070000	IRRF	1.036,93	00'0	7.208,06
100000018	Outras Restituições	0,85	00'0	550,85
100158009	EMPRÉSTIMO - BB	2.933,45	00'0	46.174,90
100158001	EMPRÉSTIMO - CEF	2.761,75	00'0	29.026,91
100158044	SINDSEP	70,00	00'0	783,60
Totais Extra Orçamentários:	entários:	13.373,61	00'0	141.946,18
Total Geral:		13.373,61	00'0	141.946,18

DINAMIC CONTABILIDADE Contador CRC:2795/O

WILKER PIETRO MOREIRA BALBINO

Tesoureiro

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA

Gestor



Prefeitura Municipal de Paraipaba

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 0,00 00'0 000 00'0 0,00 00'0 00'0 000 54.306,85 00'0 46.346,85 3.200,00 Despesa a 1.260,00 3.500,00 00'0 00'0 00'0 000 00'0 0.00 00'0 00'0 00'0 1.437.571,88 em 727.559.71 0.00 27.504,53 42.000,00 27.200,00 595.707,64 17.600,00 spesa Paga Dezembro até 187.748,15 00'0 00'0 00'0 000 00'0 000 Despesa 0,00 0.00 00'0 0,00 1.600,00 00'0 60.883,47 8.930,41 3.500,00 5.200,00 107.634,27 00'0 00'0 00'0 000 00'0 0,00 00'0 0,00 27.504,53 0,0 27.200,00 632.954,49 20.800,00 00'0 000 0.00 1.479.278,73 Despesa Liquidada em 728.819,71 42.000,00 Dezembro até 171.945,93 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 0000 60.883,47 7.665,86 0,00 91.496,60 00'0 00'0 3.500,00 5.200,00 3.200,00 00'0 00'0 000 000 000 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 000 00'0 00'0 00'0 000 Saldo Dotação 00'0 00'0 00'0 000 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 27.504,53 0,00 45.500,00 27.200,00 642.054,49 20.800,00 00'0 1.491.878,73 728.819,71 Despesa Empenhada Gerenciamento Administrativo e Estrateg. da Planejamento e Administracao em Dezembro até Coop. Tecnica e Financeira com Entidades Publicas e do Terceiro Setor 47.286,08 000 00'0 00'0 000 000 000 000 00'0 0.00 00'0 00'0 000 3.500,00 00'0 40.586,08 3.200,00 Contribuicoes para o RGPS - Planejamento e Administracao SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 00'0 00'0 000 00'0 00'0 00'0 00'0 768,48 371.480,83 00'0 00'0 Despesa 82.440,29 13.730,85 43.600,00 230.941,21 00'0 0,00 00'0 00'0 Cancel. Secretaria Planejamento e Administracao Adicionais Esp./Extra 00'0 00'0 00'0 00'0 000 00'0 000 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 Anulações Suplement. e Transf(-) e Transf(+) 00'0 0,00 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 483.000,00 3.500,00 60.800,00 512.124,00 1.062.624,00 3.200,00 450.745,27 50.000,00 54.180,29 1.000,00 1.000,00 5.000,00 22.495,47 1.000,00 58.000,00 43.600,00 12.400,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 170.069,51 1.000,00 50,000,00 880.000,00 300,000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 50.000,00 1.000,00 00,000.001 10.000,00 300,000,00 30,000,00 1.000,00 1,000,00 1.000,00 3.000,00 Fixação 30.000,00 1.000,00 02.01 Orc. 04.122.0100.2.004.0000 28.846.2001.0.005.0000 04.122.0104.2.005.0000 Fic 41 49 20 52 53 54 55 56 57 Total do P. A .: Total do P. A .: Elemento Despesa 31900400 31901100 44905200 44504200 31901600 31909400 33901400 33903000 33903300 33903500 33904000 33909500 33504100 33504300 33903600 33903900 33909300

Página.:1/3



Prefeitura Municipal de Paraipaba

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

1,000,000 1,00	Elemento	Fic Fixação Lan Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	mpenhada mbro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	quidada em bro até	Despesa Paga Dezembro até	Paga em ıbro até	Despesa a Pagar
10006 0000 100000 100000 100000 100000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 10000 1000000 100000 100000 100000 100000 100000 100000 1000000 1000000 1000000 1000000 1000000 1000000 10000000 1000000 1000000 10000000 10000000 10000000 100000000	31901300			10.543,06	00'0	5.133,94	5.677,00	70.543,06	00'0	5.677,00	70.543,06	15.240,74	70.543,06	00'0
Composition Contribution Contr				00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
1,0006,0000 Contribuicoes para o RPPS - Planejamento e Administracao 1,0006,0000 School Scho	tal do P. A .:	61.000,0		10.543,06	00'0	5.133,94	5.677,00	70.543,06	00'0	5.677,00	70.543,06	15.240,74	70.543,06	00'0
100 000 00 00 000 00 773284 0.00 1.32880 4.66154 5773284 0.00 4.66154 5773284 0.00 4.66154 5773284 0.00 4.66154 5773284 0.00 4.66154 5773284 0.00 4.66154 5773284 0.00 4.66154 5773284 0.00 4.66154 5773284 0.00 4.66154 5773284 0.00 4.66154 5773284 0.00 4.66154 5773284 0.00 4.66154 5773284 0.00 4.66154 5773284 0.00 4.66154 5773284 0.00	.846.2001	.0.006.0000	Contribuicoe	s para o RPP	S - Planejame	nto e Admini	istracao							
1000 1000				7.732,84	00'0	1.328,80	4.061,64	57.732,84	00'0	4.061,64	57.732,84	13.723,30	57.732,84	00'0
1,000,000 1,000,000 1,000,000 0,000	al do P. A.:	100.000,01		7.732,84	00'0	1.328,80	4.061,64	57.732,84	00'0	4.061,64	57.732,84	13.723,30	57.732,84	0,00
1,000,00 1,000,00 1,000,00 0,	.846.2002	.0.007.0000	Sentencas Ju	udiciais - Plan	ejamento e Ac	dministracao								
1000000 1000000 100000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000000 1000000 1000000 100000000				00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
5.00080000 Casco on columne to Administración 0,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td>00'0</td> <td>0,0</td>				00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,0
1,000,000 1,00	al do P. A .:	2.000,00		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,0
64 1,000,00 1,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	846.2003.	0.008.0000	Despesas de	Exercicios A	nteriores - Pla	nejamento e	Administraca	30						
64 1.000,000 1.000,000 0				00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,0
65 1000,000 1.000,000 0,				00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'0
3.000,00				00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,0
1.049.000,000 509.745,27 1.080.899,90 0,00 377.943,57 57.024,72 1.620.154,63 0,00 181.684,57 1.607.554,63 216.712,19 1.565.847,78 1.049.000,00 509.745,27 1.080.899,90 0,00 377.943,57 57.024,72 1.520.154,63 0,00 181.684,57 1.607.554,63 216.712,19 1.565.847,78 1.049.000,00 509.745,27 1.080.899,90 0,00 377.943,57 57.024,72 1.520.154,63 0,00 181.684,57 1.607.554,63 216.712,19 1.565.847,78 Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária Título da Conta Extra Orçamentária Título da Conta Extra Orçamentária Anulação até Pagamentos em Pagamento Dezembro Dezembro Dezembro Dezembro Dezembro	al do P. A.:	3.000,00		00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0'0
1.049.000,000 509.745,27 1.080.899,90 0,000 377.943,57 57.024,72 1.620.154,63 0,000 181.684,57 1.607.554,63 216.712,19 1.565.847,78 1.049.000,000 509.745,27 1.080.899,90 0,000 377.943,57 57.024,72 1.620.154,63 0,000 181.684,57 1.607.554,63 216.712,19 1.565.847,78 Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária Título da Conta Extra Orçamentária Anulação até Pagamentos em Pagamento Dezembro Dezembro Dezembro Dezembro Dezembro	al da U. O.:	1.049.000,00		1.080.899,90	00'0	377.943,57	57.024,72	1.620.154,63	00'0	181.684,57	1.607.554,63	216.712,19	1.565.847,78	54.306,8
1.049.000,00 509.745,27 1.080.899,90 0,00 377.943,57 57.024,72 1.620.154,63 0,00 181.684,57 1.607.554,63 216.712,19 1.565.847,78 Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária Título da Conta Extra Orçamentária Dezembro Dezembro Dezembro Dezembro Dezembro	al da U. G.:	1.049.000,00		1.080.899,90	00'0	377.943,57	57.024,72	1.620.154,63	00'0	181.684,57	1.607.554,63	216.712,19	1.565.847,78	54.306,8
Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária Título da Conta Extra Orçamentária Dezembro Dezembro	al Orç.:	1.049.000,00		1.080.899,90	00'0	377.943,57	57.024,72	1.620.154,63	00'0	181.684,57	1.607.554,63	216.712,19	1.565.847,78	54.306,8
Título da Conta Extra Orçamentária Anulação até Pagamentos em Dezembro					ā	emonstrativo	da Despesa	Extra Orçam	ientária					
	Conta			Titulo		tra Orçamen	tária			Anulação a Dezembro		agamentos er Dezembro		nentos até zembro

Outras Restituições

100000018

550,85 A

550,85

00'0



Prefeitura Municipal de Paraipaba

	Dalaticete da Despesa - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
00002020	RESTOS A PAGAR 2020	00'0	00'0	16.791,30
100010000	Salario Familia	00'0	51,27	1.179,21
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	00'0	7.581,93	30.252,91
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	00'0	7.705,31	26.380,78
100070001	IRRF	00'0	2.426,02	7.208,06
100158001	EMPRÉSTIMO - CEF	00'0	5.509,46	29.026,91
100158009	EMPRÉSTIMO - BB	00'0	6.327,36	46.174,90
100158044	SINDSEP	00'0	210,00	783,60
Total Extra Orçamentário:	amentário:	00'0	30.362,20	158.348,52
Total Geral:			247.074,39	1.724.196,30

DINAMIC CONTABILIDADE

Contador CRC:2795/0

WILKER PIETRO MOREIRA BALBINO

Tesoureiro

EVERTON DE AZEVEDO OLIVEIRA

Gestor



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

Unidade Gestora:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2021

(Período: 13/10/2021 a 31/12/2021)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **PARAIPABA/CE** no exercício financeiro **2021** (Período: 13/10/2021 a 31/12/2021), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Paraipaba - Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2021.

Contador(a):

NOME: Plínio Oliveira de Vasconcelos

CRC/CE: 019338/O

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

NOME: Wilker Pietro Moreira Balbino

MAT.: 54138

NOME: Everton de Azevedo Oliveira

CPF: 213.580.838-51



LEI N.º 766, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Altera a Estrutura Administrativa do Município de Paraipaba e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARAIPABA, ESTADO DO CEARÁ faço saber que a Câmara de Paraipaba aprovou e, eu, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º.O Município de Paraipaba, unidade territorial do Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa, financeira e patrimonial, tem a sua organização e estrutura estabelecidas na presente Lei.
- Art. 2º.O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito Municipal auxiliado pelos Secretários Municipais e Assessores, ocupantes de cargos políticos e em comissão de livre nomeação e exoneração, respectivamente.
- Art. 3º. As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República Federativa do Brasil, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.
- Art. 4°. Os Secretários Municipais, auxiliares diretos do Prefeito Municipal, terão como atribuições as definidas na Lei Orgânica do Município, bem como as estabelecidas no Regimento Interno instituído pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, que definirá competências, deveres e responsabilidades.
 - Art. 5°. A Administração Municipal Compreende:
- I a administração direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura das Secretarias Municipais.
- II a administração indireta, composta das seguintes categorias de entidades dotadas de personalidade jurídica própria:
 - a) autarquias;
 - b) fundações;
 - c) empresas públicas;
 - d) sociedades de economia mista.

Farágrafo único. As entidades que compõem a Administração Indireta vinculam-se à Secretaria em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.

- Art. 6º. Para fins desta lei, considera-se:
- I autarquia: o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receitas próprias, para executar atividades típicas da Administração Pública,



que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada;

- II fundação pública: a entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, criada por lei, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgão da administração direta, com autonomia administrativa e patrimonial, sendo o seu funcionamento custeado por recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes:
- III empresa pública: a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo do Município, criada por lei para exploração de atividade econômica que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa, podendo revestir-se de qualquer das formas administrativas em direito.
- IV sociedade de economia mista: a entidade de personalidade jurídica de direito privado, criado por lei para a exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria ao Município ou a entidade da Administração Indireta.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 7°. A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e, ainda, aos seguintes:
 - I planejamento;
 - II coordenação:
 - III descentralização;
 - IV desconcentração;
 - V controle.

SEÇÃO I DO PLANEJAMENTO

Art. 8°. A Administração Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo único. O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura local e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

- Art. 9°. O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.
- Art. 10. O planejamento municipal deverá orientar-se, além das disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, pelos seguintes princípios básicos:
 - I democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;



- III complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV viabilidade técnica e econômica das proposições avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.
- Art. 11. O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:
 - I Plano Plurianual de Investimentos;
 - II Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - III Orçamento Anual;
- IV -- Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.
- Art. 12. Os instrumentos de planejamento municipal, mencionados no artigo anterior, deverão incorporar as propostas constantes dos planos e programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.

SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO

Art. 13. A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Coordenadores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal.

SEÇÃO III DA DESCENTRALIZAÇÃOE DA DESCONCENTRAÇÃO

- Art. 14. A execução das atividades da Administração Municipal, será, tanto quanto possível, descentralizada ou desconcentrada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de especialização técnica e competência funcional, além da habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas enfrentados, na busca de soluções mais céleres e eficazes aos munícipes.
 - Art. 15. A descentralização efetuar-se-á:
- I na ação administrativa, mediante a criação e manutenção de entidades da administração indireta ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;
- II na execução de serviços públicos da administração direta ou indireta para a privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos, dentro de suas respectivas competências.
 - Art. 16. A desconcentração efetuar-se-á:



- I nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, os níveis de direção e de execução;
- II na ação administrativa, mediante a manutenção e a criação de órgãos da administração direta ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;
- Art. 17. À Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando o melhor desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.
- Art. 18. A delegação de competência será utilizada como instrumento interno de desconcentração administrativa, com a finalidade de assegurar maior especialidade, rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo único. A Administração Municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público interno para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

- Art. 19. É facultado ao Prefeito Municipal delegar competência para a prática de atos administrativos quando se tratar de:
- I atos administrativos relacionados à área de Recursos Humanos, especialmente no que tange aos processos de admissão, por meio de concurso público e seleção pública simplificada, lotação erelotação.
- II criação de comissões e designação de seus membros, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;
 - III instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- IV autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa, na forma da lei;
- V abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidade, exceto as penas máximas de demissão ou de cassação de aposentadoria, por serem privativas do chefe do executivo;
 - VI autorização de despesas procedentes de sua unidade orçamentária;
- VII designação de servidores para comporem as comissões permanentes ou especiais de licitação, desde que observada a sua necessidade e conveniência;
- VIII homologação, revogação ou anulação de licitações, bem como ratificaçãodas dispensas ou inexigibilidades;
 - IX autorização de empenhos;
- X determinação para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal de nº. 4320/64, especialmente as contidas no art. 63, no que pertine à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal de nº. 8666/93 e suas alterações, no que se refere a licitações e contratos:
- XI organizaçãodos serviços afetos à sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia;
- XII controle de recursos orçamentários e financeiros à sua disposição sem afastamento dos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, legitimidade e economicidade.
- XIII outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto, obedecidos os limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.



Parágrafo único. O ato administrativo de delegação que será sempre motivado indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

Art. 20. Compete aos ordenadores de despesas:

- I fazer solicitação à Controladoria Geral para aquisição de uso comum (de consumo ou permanentes), para contratação de serviços e obras de engenharia;
 - II autorizar despesas:
- III homologar as licitações, juntamente com a Controladoria, e assinar os respectivos contratos;
- IV adotar os demais procedimentos relativos ao processo administrativo ou referendá-lo quando for o caso.
- V- efetuar pagamentos, juntamente com o Secretário de Finanças e/ou Tesoureiro, em conformidade com a lei que criou cada fundo municipal.

SEÇÃO IV DO CONTROLE

- Art. 21. O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:
- I o controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;
- II o controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio;

TÍTULO II DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 22. A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta.

CAPÍTULO ÚNICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Art. 23. A Administração Direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Paraipaba.
- Art. 24. A Administração Direta, para execução de obras e serviços de sua responsabilidade, é constituída dos seguintes órgãos subordinados ao Prefeito Municipal, conforme abaixo, e melhor explicitado no organograma de que trata o Anexo I desta Lei:

I. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

- 1.1. Procuradoria do Município
- 1.1.1. Procuradoria Adjunta
- 1.1.2. Assessoria Jurídica



2. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.1. Controladoria Geral do Município

2.1.1. Assessoria de Controle Interno

3. SECRETARIA DE GOVERNO

- 3.1. Assessoria de Relações Institucionais
- 3.2. Assessoria de Comunicação Social e Marketing
- 3.3. Comissão Permanente de Licitação
- 3.4. Comissão Central de Compras
- 3.5. Ouvidoria Geral
- 3.6. Guarda Municipal

II. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

1. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- 1.1. Assessoria de Planejamento
- 1.2. Assessoria de Patrimônio
- 1.3 Assessoria Administrativa
- 1.4. Assessoria Executiva
- 1.5. Assessoria Técnica
- 1.6. Diretoria de Transportes e Combustível
- 1.6.1. Chefia do Setor de Abastecimento
- 1.7. Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas
- 1.7.1. Gerência de Célula de Almoxarifado
- 1.7.2. Gerência de Célula de Manutenção de Equipamentos de Informática
- 1.8. Coordenadoria de Cadastro de Patrimônio

2. SECRETARIA DE FINANCAS

- 2.1. Tesouraria
- 2.2. Assessoria de Finanças
- 2.3. Assessoria Técnica
- 2.4Coordenadoria de Tributação e Arrecadação
- 2.4.1.Gerência de Célula da Dívida Ativa e Cobrança
- 2.5.Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento
- 2.5.1. Gerência de Célula de Execução Contábil e Financeira

III. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

- 1.1. Assessoria de Planejamento Educacional
- 1.2. Assessoria de Programas e Projetos Esportivos
- 1.3. Assessoria de Informações e Estatísticas Educacionais
- 1.4. Assessoria de Eventos
- 1.5. Assessoria de Gabinete
- 1.6. Assessoria aos Conselhos Municipais
- 1.7. Diretoria da Educação Infantil
- 1.8. Diretoria de Ensino Fundamental I
- 1.9. Diretoria de Ensino Fundamental II
- 1.10. Diretoria de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial
- 1.11. Coordenadoria Educacional
- 1.11.1. Gerência da Célula de Formação Continuada
- 1.11.2. Gerência da Célula de Acompanhamento dos Programas Educacionais



- 1.12. Supervisão do Núcleo de Articulação do Plano Municipal de Educação (PME)
- 1.13. Supervisão do Núcleo do PAIC
- 1.14. Supervisão do Núcleo do PNAIC
- 1.15. Supervisão do Núcleo de Acompanhamento das Bolsas Escolares
- 1.16. Supervisão do Núcleo de Manutenção de Equipamentos de Informática
- 1.17. Coordenadoria de Contratos e Convênios
- 1.18. Coordenadoria de Transporte Escolar
- 1.19. Coordenadoria de Esportes
- 1.19.1. Gerência do Núcleo de Espaços Esportivos
- 1.19.2. Supervisão do Núcleo de Esporte Amador
- 1.19.3. Supervisão do Núcleo de Organização e Eventos
- 1.19.4. Supervisão da Célula de Equipamentos de Futebol
- 1.18. Gerência da Célula de Gestão de Pessoas
- 1.19. Gerência da Célula de Alimentação Escolar
- 1.20. Gerência da Célula de Biblioteca
- 1.21. Chefa de Almoxarifado
- 1.22. Chefia de Materiais e Livros Didáticos
- 1.23. Escolas

2. SECRETARIA DE SAÚDE

- 2.1. Assessoria de Planejamento em Saúde
- 2.2. Ouvidoria do SUS
- 2.3. Assessoria Executiva
- 2.4. Superintendência do Controle, Avaliação, Regulação, Auditoria e Planejamento em Saúde e Finanças
- 2.4.1. Gerência do Núcleo de Informação em Saúde
- 2.5. Superintendência de Vigilância em Saúde
- 2.5.1. Diretoria de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Zoonoses
- 2.6. Superintendência de Atenção Básica em Saúde
- 2.6.1. Coordenadoria do Núcleo de Apoio à Saúde da Família
- 2.6.2. Gerência do Núcleo de Programas Estratégicos
- 2.6.3. Gerência do Núcleo de Territórios de Saúde
- 2.6.4. Gerência doNúcleo de Mobilização Social
- 2.7. Superintendência de Saúde Bucal
- 2.8. Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial
- 2.9. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
- 2.10. Coordenadoria de Controle e Manutenção de Transportes
- 2.11. Chefia de Almoxarifado
- 2.12. Diretoria Geral do Hospital
- 2.12.1. Diretoria Clínica do Hospital
- 2.12.1.1.Superintendência de enfermagem
- 2.12.1.2.Gerência daCélula de Manutenção e Limpeza Hospitalar
- 2.12.1.3. Coordenadoria Clínica de Pequenas Cirurgias

3. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 3.1. Assessoria de Planejamento e Gestão do SUAS
- 3.2. Secretaria Executiva
- 3.3. Assessoria Especial
- 3.4. Diretoria de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar
- 3.4.1. Coordenadoria de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social
- 3.4.2. Coordenadoria do Cadastro Único
- 3.5. Diretoria de Proteção Social Especial





- 3.5.1. Coordenadoria de Gestão Especializada do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS)
- 3.6. Diretoria de Vigilância Sócio Assistencial
- 3.6.1. Gerência do Núcleo de Estudos, Informações, Monitoramento e Avaliação
- 3.6.2. Gerência do Núcleo de Gestão do Trabalho
- 3.7. Coordenadoria de Inclusão Produtiva
- 3.8. Chefia de Almoxarifado

4. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- 4.1. Assessoria deProjetos
- 4.2. Assessoria Executiva
- 4.3. Diretoria de Manutenção da Iluminação Pública
- 4.4. Coordenadoria de Manutenção de Máquinas Pesadas
- 4.5. Gerência do Núcleo de Iluminação Pública
- 4.6. Gerência do Núcleo de Serviços Urbanos
- 4.7. Gerência do Núcleo de Administração
- 4.8. Supervisão da Célula de Limpeza Pública

5. SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS

- 5.1. Assessoria Especial
- 5.2. Assessoria Executiva
- 5.3. Gerência do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário
- 5.4. Gerência da Célula de Apoio às Cadeias Produtivas da Aquicultura e da Pesca
- 5.5. Gerência da Célula de Monitoramento dos Recursos Hídricos e Agricultura Irrigada
- 5.6. Supervisão da Célula de Agricultura Familiar

6. SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

- 6.1.Assessoria Especial
- 6.2. Assessoria Executiva
- 6.3. Gerência da Célula de Desenvolvimento do Turismo
- 6.4. Coordenadoria da Banda de Música
- 6.5. Gerência do Núcleo de Cultura
- 6.6. Diretoria de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental
- 6.6.1. Gerência do Núcleo de Educação Ambiental

4. ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO

4.1. Conselhos Municipais.

5. ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL

- 5.1. Junta do Servico Militar
- 5.2. Setor de Identificação e Expedição de Carteira de Trabalho
- § 1° Os órgãos de que tratam os itens 1 a 3 deste artigo, subordinam-se por linha de autoridade integral.
- § 2º Os Conselhos de que trata o item 4 deste artigo, são vinculados a cada unidade organizacional, por linha de coordenação, vinculados ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
- § 3º Os órgãos de colaboração com o Governo Federal reger-se-ão por normas emanadas pelo Governo Federal, cuja execução e controle ficam sob a responsabilidade do Município.



TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAPÍTULO I DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Art. 25. Compete à Procuradoria do Município promover a representação judicial do Município e, na área de sua atuação, a representação extrajudicial; promover a inscrição da Dívida Ativa; promover a execução judicial da Dívida Ativa inscrita do Município; assessorar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e demais titulares de órgãos do Município, inclusive elaborando as Informações nos Mandados de Segurança em que sejam apontados como coautores; representar ao Prefeito em medidas de ordem jurídica que lhe parecam necessárias, tendo em vista o interesse público e a legislação em vigor; exercer a função de órgão central de Consultoria Jurídica do Município; velar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, representando ao Prefeito quando constatar infrações e propondo medidas que visem à correção de ilegalidades eventualmente encontradas, inclusive a anulação ou revogação de atos e a punição dos responsáveis; requisitar a qualquer órgão da Administração Municipal, fixando prazo, os elementos de informação necessários ao desempenho de suas atribuições, podendo a requisição, em caso de urgência, ser feita verbalmente; elaborar projetos de lei e atos normativos de competência do Prefeito, assessorando os Secretários Municipais e dirigentes de órgãos autônomos no desempenho da competência para expedição de tais atos que lhe devem ser submetida antes de sua edição; avocar o exame de qualquer processo, administrativo ou judicial, em que haja interesse de órgão da Administração Municipal; atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse da Cidade de Paraipaba, e da imagem de organização, responsabilidade, probidade e zelo para com os direitos do Município e do sujeito passivo de qualquer pretensão a cargo da Procuradoria; proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com determinações emanados do Chefe do Poder Executivo;

CAPÍTULO II DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Art. 26. A Controladoria Interna tem a função de: coordenar e controlar a execução orçamentária e financeira; o sistema de pessoal; a incorporação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais; os bens em almoxarifado; as licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes; obras públicas e reformas; as operações de crédito; os suprimentos de fundos; as doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, dentre outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III DA SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 27. Compete à Secretaria de Governo formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com as demais Secretarias Municipais; coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional do Governo nos níveis municipal e federal e com a sociedade; coordenar atividades de apoio às ações do Governo Municipal, oferecendo suporte à sua ação junto do Poder Legislativo Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo na sua representação política e nos assuntos de natureza técnico-legislativa; gerenciar o



atendimento aos pedidos de informação do Poder Legislativo e de outras comunicações interinstitucionais; acompanhar o cenário político, subsidiando os processos decisórios da Administração; promover a articulação entre o Executivo Municipal e o Poder Legislativo, as esferas estadual e federal de governo, municípios, entidades da sociedade civil e conselhos instituídos por Lei, com atuação em áreas temáticas ou setoriais das Políticas Públicas; coordenar, juntamente com a Ouvidoria Geral do Município, as políticas de atenção ao cidadão, recebendo os pleitos e reclamações dos cidadãos ou entidades da sociedade civil, propiciando o seu acesso às informações sobre a cidade e os serviços municipais, garantindo o tratamento isonômico de todos perante a Administração Pública, procurando obter o atendimento aos pleitos formulados e, de qualquer forma, assegurando o direito à resposta; subsidiar, por meio de pesquisas de opinião pública, a orientação da atuação do Governo no atendimento das demandas da sociedade; promover a gestão do suporte administrativo do Chefe do Executivo; promover, no âmbito de sua atuação, o acompanhamento das ações do Governo Municipal junto aos Distritos e demais localidades, em articulação com as demais secretarias; coordenar a política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência; executar tarefas afins, determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 28.A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tem por atribuições planejar e coordenar a política geral de desenvolvimento do Município; coordenar, em articulação com a Secretaria Municipal de Fazenda e demais órgãos e entidades da Administração Pública, a captação e negociação de recursos financeiros junto a órgãos e instituições nacionais, organismos multilaterais e agências governamentais e não-governamentais estrangeiras, e monitorar sua aplicação; planejar e coordenar as atividades de organização, modernização e desenvolvimento institucional da Administração Direta do Poder Executivo: coordenar as atividades relacionadas com a gestão do sistema de informação Municipal, preservando a autonomia dos sistemas setoriais específicos; coordenar os processos de definição e elaboração de programas e projetos intersetoriais de governo, de forma a integrar os esforços voltados para a implementação de políticas de desenvolvimento econômico, urbano e social; coordenar o processo de planejamento orçamentário, especialmente na elaboração dos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais; coordenar as atividades de administração, e, ainda, prestar à Prefeitura diretamente, os serviços relativos às áreas de pessoal, material, patrimonial, zeladoria, vigilância, arquivo, protocolo e almoxarifado, competindo-lhe especificamente: prestar os serviços gerais necessários ao funcionamento regular da administração direta em geral; Promover estudos e sugerir ao Chefe do Poder Executivo, modificações nos planos, programas e projetos das secretarias; Propor a política de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, de acordo com as diretrizes da administração geral da Prefeitura; Promover a participação das secretarias e demais órgãos na elaboração de planos e programas do Governo Municipal; Acompanhar a execução de planos e programas do Governo Municipal, avaliando e controlando os seus resultados; Promover, na Prefeitura, a implantação das diretrizes de modernização administrativa, a fim de que se obtenha maior êxito na execução de seus programas; Cooperar na elaboração das propostas do Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual da Prefeitura Municipal; Recrutar, selecionar e treinar pessoal, bem como executar as atividades necessárias ao seu pagamento e controle; Zelar pela guarda, conservação e controle do patrimônio e imobiliário do Município; Conservar, interna e externamente, o prédio da Prefeitura, móveis e instalações; Prestar serviços de zeladoria, segurança,



arquivo, protocolo, registro e publicações dos atos oficiais; Executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes; Proceder a execução e controle do processamento de dados no âmbito da Administração Municipal; Comprar e fornecer o material necessário ao funcionamento da máquina municipal;

CAPÍTULO V DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 29.A Secretaria Municipal de Finanças tem por atribuiçõescoordenar as atividades de planejamento financeiro do município de Paraipaba; Executar as atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos; Receber, movimentar e guardar a movimentação de dinheiro e outros valores do Município; Avaliar permanentemente a economia do Município, como também, a execução da política financeira e da administração tributária, econômica, fiscal do Município; Efetuar a contabilidade geral e administrativa dos recursos financeiros, a inscrição e cobrança da dívida ativa; Proceder a avaliação dos imóveis através da Comissão de Avaliação de imóveis; Executar a política fiscal do Município; Acompanhar e controlar a execução orçamentária; Cadastrar, lançar e arrecadar as receitas municipais e fazer a fiscalização tributária; Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

CAPÍTULO VI DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Art. 30. A Secretaria de Educação e Desporto tem a finalidade de desenvolver políticas educacionais que levem em conta os objetivos do desenvolvimento do indivíduo no seu meio; elaborar planos e programas municipais de educação, bem como o comando de sua implantação; promover estudos, pesquisas e outros trabalhos que visem aprimorar o sistema educacional à realidade social dos seus educandos; desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas etapas e modalidades pertinentes ao município, buscando aprimorar a qualidade do ensino; desenvolver programas e projetos de combate à evasão, repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos; zelar pela manutenção dos estabelecimentos municipais de ensino; realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para as matrículas e controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação pelo município e outros entes da federação; além de ter como objetivo desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho; estimular o empreendedorismo e o protagonismo juvenil, além de articular e implementar as políticas públicas e sociais de esporte e lazer; planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades de práticas esportivas, recreativas e de lazer, inclusive mediante incentivos às práticas organizadas pela população e de desenvolvimento comunitário; implantar e manter equipamentos destinados à prática de esportes, recreação e lazer; prestar suporte técnico e administrativo aos Conselhos vinculados à área de atuação da Secretaria; promover, de forma constante, o esporte e o lazer em nível da administração municipal, institucionalizando as ações a sua área de atuação, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal; acompanhar as necessidades e anseios das comunidades com o objetivo de prescrever e implantar ações voltadas para as políticas de esporte e lazer; executar a competência legal da fiscalização de eventos esportivos e de lazer, em conjunto com os órgãos municipais de fiscalização; implementar, apoiar e estimular Projetos de Esporte e Lazer que visem atender as necessidades das pessoas com deficiência; promover Programas de Educação Esportiva, em conjunto com as



Secretarias Municipais de Cultura, Promoção Social e Saúde; promover a utilização adequada dos espaços públicos destinados a eventos esportivos e de lazer, através de uma criteriosa programação do uso, com o apoio e suporte técnico para controle, entre outras.

CAPÍTULO VII DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 31. A Secretaria de Saúde tem por finalidade: a formulação da política municipal de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas de governo na área de saúde, competindo-lhe, ainda, promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados à sua área de atuação, além de manter estreita coordenação com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento de assistência médica e de defesa sanitária do município; estabelecer políticas, com vistas à formação de consórcios, a fim de atender a população regional em diversas especialidades médicas; administrar e zelar as unidades de saúde, no sentido de melhor atender aos pacientes que necessitam dos serviços de saúde; promover, junto à população local, campanhas preventivas de educação e campanhas de vacinação; desenvolver outras atividades afins.

CAPÍTULO VIII DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 32. A Secretaria de Assistência Social tem a finalidade de desenvolver uma política de proteção social no intuito de prever condições mínimas sociais para sua população, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades básicas de seus usuários, por meio de políticas públicas que visem: proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente e o idoso; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo sua integração à vida comunitária; orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão; promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços.

CAPÍTULO IX DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Art. 33. A Secretaria de Infraestrutura é o órgão responsável pela elaboração, fiscalização e execução do projeto na área de infraestrutura e urbanização, envolvendo: a construção e conservação de obras públicas municipais, como as de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e saneamento ambiental; a execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura; a atualização da planta cadastral do município; a fiscalização e cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento; a administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados.

CAPÍTULO X DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS



Art. 34. Compete à Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos desenvolver as políticas públicas de fomento à agropecuária, pesca, recursos hídricos e meio ambiente; providenciar o levantamento das potencialidades inerentes aos recursos hídricos e pesqueiro e estabelecer políticas de abastecimento d'água para o consumo humano e para os setores de produção; promover a captação de recursos financeiros, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo estudos técnicos, projetos e articulações institucionais; incentivar as ações no meio rural objetivando a produção de gêneros básicos para o abastecimento das áreas urbanas; promover a celebração de convênios e acordos de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento rural, aos recursos hídricos, pesca e meio ambiente; manter a articulação com outros órgãos municipais e dos demais níveis de governo e com entidades privadas, para promoção de projetos de fomento às atividades pertinentes à Secretaria; desenvolver programas de cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento e comercialização de produtos locais.

CAPÍTULO XI DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

Art. 35. A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente tem como objetivos: proporcionar a infraestrutura básica necessária à prática do turismo, apoiando e realizando os investimentos na produção, criação e qualificação dos empreendimentos, equipamentos e instalações ou serviços turísticos; implementar o Plano de Desenvolvimento Turístico Participativo; realizar a elaboração sistemática de pesquisas sobre a oferta e demanda turística: tomar medidas específicas a fim de capacitar os profissionais envolvidos com a área do turismo; promover o desenvolvimento cultural do município através do estímulo da cultura, da ciência, das artes e das letras; incentivar e coordenar as manifestações sócioculturais em conformidade com as expectativas da população; proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do município; promover atividades recreativas e turísticas voltadas para a cultura; desenvolver políticas de incentivo e proteção aos artistas e artesãos locais: implementar o Plano Municipal de Cultura, além de coordenar e executar as atividades de gestão da política de meio ambiente no Município, abrangendo controle e fiscalização ambiental, estudos e projetos, educação ambiental e desenvolvimento ambiental; coordenar as atividades de planejamento e implementação das políticas de preservação de recursos naturais e de áreas verdes e de controle ambiental, em colaboração com os demais órgãos da Prefeitura: coordenar as atividades de controle ambiental, gerenciando o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação dos empreendimentos de impacto, com colaboração dos demais órgãos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; coordenar a elaboração de proposta de legislação e normas ambientais e colaborar na elaboração das demais, no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, coordenar e monitorar a implementação de planos, programas e ações decorrentes das políticas ambientais; implementar a elaboração de planos, programas, pesquisas, projetos e atividades para implementação da política ambiental; elaborar, coordenar, executar e monitorar estudos e projetos de desenvolvimento ambiental; normatizar, monitorar e avaliar a qualidade ambiental do Município; coordenar a articulação de programas e ações de órgãos ambientais de municípios vizinhos e de outras esferas de governo com os do Município; gerenciar o Fundo Municipal do Meio Ambiente; desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

CAPÍTULO XII DOS ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO



Art. 36. Os órgãos de aconselhamento que compõem a organização administrativa da Prefeitura reger-se-ão por leis e regulamentos próprios.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata o caput deste artigo se sujeitam à orientação e supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das normas previstas na legislação pertinente.

CAPÍTULO XIII DOS ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL

Art. 37. Os órgãos autônomos da Prefeitura Municipal de Paraipaba reger-se-ão por leis e regulamentos próprios, sujeitos à orientação e supervisão do Prefeito, sem prejuízo às normas previstas na legislação pertinente.

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DOS AGENTES COMISSIONADOS

Art. 38. As atribuições e competências dos agentes comissionados são as definidas em Decreto do Chefe do Poder Executivo, que instituirá o Regimento Interno, observado ao disposto no art. 3°, desta Lei.

TÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 39. Entende-se por Administração Indireta o conjunto de entidades dotadas de personalidade jurídica, criadas por lei municipal específica, na forma do inciso XIX, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Administração Indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 40. A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista criadas pelo Município de Paraipaba será permitida, desde que a maioria do capital com direito a voto pertença ao Município.

TÍTULO V DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

- Art. 41. O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paraipaba é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.
- § 1°. Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei.
- § 2º. Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados por lei municipal específica.
- § 3º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
 - § 4º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.



- Art. 42. O organograma, a nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei
- Art. 43. A remuneração dos cargos de provimento em comissão consta do Anexo III, parte integrante desta Lei.
- § 1º. O servidor ocupante de cargo efetivo nomeado para cargo comissionado, terá acrescido à sua remuneração o valor da gratificação de representação do cargo previsto no Anexo III desta Lei.
- § 2º. A remuneração do ocupante de cargo comissionado não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento básico e gratificação de representação, conforme o disposto no Anexo III desta Lei.
- § 3º. O valor do subsídio dos Secretários Municipais é o definido em lei específica, conforme disposto no art. 29, inciso V, da Constituição Federal.
- Art. 44. Lei específica disporá sobre a reestruturação do plano de carreira dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Parágrafo único. A lei municipal a que se refere o caput deste artigo disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo entre os órgãos da Administração Pública Municipal.

TÍTULO VI DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 45. Ficam criadas, em conformidade com o disposto no Anexo IV, deste Diploma Legal, as funções gratificadas, que deverão ser destinadas, exclusivamente, aos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 46. Para efeito de implantação da organização administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá à Câmara de Vereadores as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida nesse diploma legal.
- Art. 47. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o limite da despesa fixada, constante na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, cuja fonte de recurso poderá ocorrer por quaisquer umas das fontes admitidas pelo art. 43, parágrafo 1º. Da Lei No. 4.320/1964.
- Art. 48. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a suplementar as dotações criadas pelo Crédito Adicional Especial constante no artigo anterior, utilizando as seguintes fontes de recurso:
- I Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1° e § 2° do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, cujo limite será a



ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 42, DA LEI Nº 766, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PREFEITURA DE PARAIPABA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

